

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 20 de Outubro de 2009 Nº 25184

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

**Disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

#### CAPÍTULO I Das disposições gerais

**Art. 1º** Este Decreto disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Somente incidirão descontos no subsídio do militar, do servidor público ativo, do inativo e do pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa ou, ainda, por sua autorização prévia e formal.

**Art. 3º** Considera-se para fins deste Decreto:

I - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;  
II - consignante: órgão público, entidade pública ou pessoa jurídica privada que realiza o controle e averbações das consignações em favor da consignatária;  
III - consignação obrigatória: desconto efetuado no subsídio do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa;  
IV - consignação facultativa: desconto efetuado no subsídio do militar, do servidor público ativo, do inativo e do pensionista, por sua autorização prévia e formal e anuência da Administração Pública Estadual.

**Art. 4º** O controle e averbação das consignações em folha de pagamento, obrigatórias e facultativas, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso serão efetuados pela Secretaria de Estado de Administração.

**§ 1º** A Secretaria de Estado de Administração poderá designar jurídica privada para realizar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento.

**§ 2º** O gerenciamento realizado pela pessoa jurídica privada designada no parágrafo anterior, não trará qualquer ônus ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, cabendo às consignatárias arcarem com o custeio do processamento.

**§ 3º** O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Administração, poderá retomar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento a qualquer momento, ocasião em que não caberá qualquer indenização à pessoa jurídica designada.

**§ 4º** Os custos pelo processamento das consignações que tratem de amortização de financiamento habitacional serão arcados pelos servidores públicos estaduais.

**Art. 5º** Poderão ser consignatárias das consignações facultativas, para fins e efeitos deste Decreto:

- I - entidades de classes de servidores;
- II - cooperativas;
- III - entidades de previdência privada;
- IV - instituições financeiras;
- V - instituições de ensino;
- VI - serviços sociais autônomos;
- VII - entidades administradoras de cartão de crédito;
- VIII - pessoas jurídicas do comércio varejista, exclusivamente do ramo supermercadista;
- IX - seguradoras do ramo de vida; e
- X - MT-Saúde.

**§ 1º** As consignatárias mencionadas no inciso I somente poderão ser destinatárias de consignações relativas às mensalidades instituídas para seu custeio e à quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

**§ 2º** As consignatárias mencionadas nos incisos II e III, deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à contribuição para seu custeio, contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar.

**§ 3º** As consignatárias mencionadas no inciso IV deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a empréstimos, financiamento habitacional ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas.

**§ 4º** As consignatárias mencionadas no inciso V deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a mensalidades escolares pagas pelos servidores públicos.

**§ 5º** As consignatárias mencionadas no inciso VI deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à utilização de suas unidades de lazer pelos servidores públicos estaduais beneficiários do Mato Grosso Saúde - MT Saúde.

**§ 6º** As consignatárias mencionadas no inciso VII deste artigo somente poderão

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

ser destinatárias, única e exclusivamente, de pagamento mínimo das faturas e anuidades do cartão de crédito.

**§ 7º** As consignatárias mencionadas no inciso VIII deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a compra de bens em supermercados.

**§ 8º** As consignatárias mencionadas no inciso IX deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a prêmios para seguros de vida e empréstimos.

**§ 9º** As consignações mencionadas no inciso XI deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à cooperação.

## CAPÍTULO II

### Do credenciamento

**Art. 6º** As pessoas jurídicas interessadas no credenciamento como consignatárias deverão fazê-lo junto a Secretaria de Estado de Administração.

**Parágrafo único.** As consignatárias mencionadas no inciso V do art. 5º deste Decreto deverão informar no requerimento de credenciamento o percentual de desconto que será ofertado aos servidores públicos, para adesão à consignação em folha de pagamento, sob pena de indeferimento do credenciamento.

**Art. 7º** Buscando melhores condições aos servidores públicos, bem como tendo em vista a necessidade de transparência, controle e competitividade das consignatárias, fica estabelecido que serão credenciadas para a realização de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais tão somente:

- a) mínimo de 5 (cinco) consignatárias do inciso IV, do art. 5º deste Decreto;
- b) mínimo de 2 (duas) consignatárias do inciso VII, do art. 5º deste Decreto;
- c) mínimo de 2 (duas) consignatárias do inciso VIII, do art. 5º deste Decreto;
- d) 2 (duas) consignatárias do inciso IX, do art. 5º deste Decreto; e

**Parágrafo único.** O credenciamento das consignatárias é considerado ato discricionário do Estado de Mato Grosso, que por intermédio da Secretaria de Estado de Administração estabelecerá os requisitos necessários para o respectivo ato administrativo.

## CAPÍTULO III

### Do Contrato de Prestação de Serviços e do Convênio

**Art. 8º** Após estarem devidamente credenciadas, as consignatárias deverão, obrigatoriamente, firmar:

I - contrato específico de prestação de serviços com a pessoa jurídica designada pela Secretaria de Estado de Administração, a qual possibilitará o processamento e controle das consignações em folha de pagamento;

II - convênio com o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Administração, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

## CAPÍTULO IV

### Da inclusão, alteração ou cancelamento de consignações

**Art. 9º** As consignações facultativas em folha de pagamento, que não poderão ultrapassar o parcelamento de 72 (setenta e dois) meses, terão os seguintes percentuais na remuneração líquida do servidor:

I - as realizadas pelas instituições financeiras, que digam respeito à empréstimos, pelas cooperativas, pelas entidades de previdência privada, pelos serviços sociais autônomos, pelas pessoas jurídicas do comércio varejista e pelas seguradoras do ramo de vida poderão atingir o limite de 30% (trinta por cento);

II - as realizadas pelas entidades de classes de servidores e que digam respeito única e exclusivamente a mensalidades instituídas para o seu custeio poderão atingir o limite de 10% (dez por cento), não concorrendo com o limite definido no inciso anterior;

III - as realizadas pelas entidades administradoras de cartão de crédito poderão realizar consignações até o limite de 15% (quinze por cento), sendo que a margem consignável para cada entidade administradora de cartão de crédito não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento), concorrendo com o limite definido no inciso II;

IV - as realizadas pelo MT-Saúde e que digam respeito ao plano de cooperação poderão realizar consignações até o limite de 40% (quarenta por cento), concorrendo com os limites definidos nos incisos I, II e III;

V - as realizadas pelas instituições de ensino poderão atingir o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor, concorrendo com os limites definidos nos incisos I, II, III e IV;

VI - as realizadas pelas instituições financeiras e que digam respeito exclusivamente à amortização de financiamento habitacional poderão atingir o limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração líquida do servidor, concorrendo com os limites definidos nos incisos I, II, III, IV e V.

**§ 1º** Considera-se remuneração líquida do servidor a renda bruta subtraída das consignações obrigatórias.

**§ 2º** Não estão compreendidos na base de cálculo de que trata o *caput* os pagamentos referentes às férias, gratificação natalina e outras vantagens de caráter extraordinário ou eventual.

**§ 3º** Na margem consignável, que exceder os 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor, terão prioridade, respectivamente, as consignações realizadas:

- I - pelo MT-Saúde;
- II - pelas instituições financeiras e que tratem exclusivamente acerca de amortização de financiamento habitacional;
- III - pelas instituições de ensino;
- IV - pelas entidades de classe que tratem acerca das mensalidades para o seu custeio;
- V - pelas entidades administradoras de cartão de crédito.

**§ 4º** As consignações realizadas pelo MT-Saúde e que digam respeito à mensalidade terão sua inclusão consignada dentre as consignações obrigatórias.

**Art. 10** Caso as consignações facultativas na folha de pagamento excedam o limite definido no artigo 9º deste Decreto não serão acatadas, devendo aguardar a liberação de margem consignável, para novo registro.

**§ 1º** Excedendo ao limite definido no artigo 9º, as consignações facultativas serão suspensas, respeitando-se a ordenação das consignações.

**§ 2º** Em caso de empate, a consignação facultativa mais recente será suspensa, de modo que a consignação posterior não cancele a anterior.

**§ 3º** A suspensão de consignação facultativa prevista no parágrafo anterior permanecerá por período não superior a 60 dias, findo os quais a consignação facultativa será cancelada.

**§ 4º** Havendo comprovada má-fé do servidor na consignação de mais de uma consignatária ou erro material de processamento, e que ocasione o excesso no limite estabelecido no artigo 9º deste Decreto, poderá a Secretaria de Estado de Administração adequar os valores a serem consignados, possibilitando a consignação no montante de até 50% (cinquenta por cento) da remuneração líquida do servidor.

**Art. 11** A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento quando solicitar consignações na qualidade de instituição financeira estará isenta de qualquer desconto.

## CAPÍTULO V

### Da responsabilidade pelas consignações

**Art. 12** A consignação facultativa em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso por dívida, inadimplência, desistência, ou pendência de qualquer natureza assumida pelo militar, pelo servidor público ativo, pelo inativo e pelo pensionista perante a entidade consignatária.

**Art. 13** As consignatárias são responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

## CAPÍTULO VI

### Das disposições finais e transitórias

**Art. 14** As entidades consignatárias poderão, por sua livre disposição, conceder empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos exclusivamente comissionados e contratados temporariamente.

**Art. 15** O disposto neste Decreto aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de militares e servidores ativos ou aposentados.

**Art. 16** Os pagamentos das consignações serão efetuados no vigésimo dia do mês subsequente ao término do pagamento da respectiva folha, depois de descontado o percentual de 3% (três por cento) do montante consignado, destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP, exceto nas hipóteses de consignações das consignatárias mencionadas no art. 5º, I, VI, X, XI e XII deste Decreto.

**§ 1º** As consignatárias do art. 5º, IV, deste Decreto, quando realizem amortização de financiamento habitacional ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas, deverão realizar o pagamento de valores percentuais destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP constantes do instrumento de convênio a ser celebrado.

**§ 2º** As consignatárias do art. 5º, VIII, deste Decreto, deverão ter descontado o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o montante consignado, que será destinado para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP.

**Art. 17** Fica atribuído à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, nos termos do art. 1º, § 5º, da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, a coordenação e autorização do serviço de cartão de crédito, sendo que a habilitação da consignatária prevista no art. 5º, inciso VII, dependerá de prova da assinatura de termo de convênio com o MT-Fomento.

**Art. 18** A Secretaria de Estado de Administração, no exercício de sua competência, expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto, assim como disciplinará os procedimentos de inclusão, alteração, cancelamento, antecipação das prestações, suspensão, exclusão e responsabilidade das consignatárias.

**Art. 19** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 20** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de n.º 640.035/2008, de 17 outubro de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado em partes o Decreto n.º 6.065, de 05.07.2005, para que:

**ONDE SE LÊ:**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
903.420.023	PEDRO CESAR DA SILVA MORAES	A	01	21.01.2004

**LEIA - SE:**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
903.420.023	PEDRO CESAR DA SILVA MORAES	B	01	21.01.2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2009, 188º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Portaria nº. 002/2009/GVG

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Art. 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 04 de 15/10/1990

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Gabinete do Vice-Governador, para o exercício do período aquisitivo 2009/2010.

JANEIRO  
Lysiane Luiz Geraldi

FEVEREIRO  
Jurandi Messias Alves  
Marcos Rogério Lima Pinto e Silva  
Sílvio César Corrêa Araújo

MARÇO  
Ademir Ribeiro de Souza  
Andréia Caminski Pereira

ABRIL  
João Marcos Pereira Dias  
Lutero Siqueira da Silva

JULHO  
Heleonora Maria Barros Gonçalves

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

Sival Barbosa  
Vice-Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA CCVIL/SEJUSP/SES Nº 01,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Constituir uma Comissão de Estudo e Análise para implementação e estruturação do Hospital Metropolitano de Várzea Grande-MT, composto pelos seguintes servidores:

**Membros Efetivos:**

- VICTOR RODRIGUES – Secretário Adjunto de Saúde;
- ANA ATALA VEGGI FILHA – Secretária Adjunta de Gestão Estratégica;
- CARLOS HENRIQUE DO CARMO – Ten Cel PM Méd;
- JULIANO BLANCO CANAVARROS – Ten Cel PM Méd;
- ERLENO PEREIRA DE AQUINO – Maj PM Méd;
- PAULO ROBERTO ARAÚJO – Superintendente de Atenção a Saúde.

Art. 2º A critério da Comissão poderão ser convocados os membros suplentes abaixo mencionados, para elaboração e estudo de atividades técnicas específicas.

**Membros Suplentes:**

- IRACEMA MARIA DE QUEIROZ – Maj PM Méd;
- EDUARDO ROBERTO LOPES – Maj PM Dent;
- ALVINO MOISÉS DA SILVA – Maj PM Dent;
- HELEN ROSANE MEINKI CURVO – Coordenadora de Apoio a Organização da Rede de Serviços.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2009.

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.772/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nº 566131/2009/SAD e 669736/2009 da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos de Mato Grosso – FEESP/MT, o servidor ODENEL MOREIRA DE CASTILHO, RG nº 149.186 SSP/MT, CPF nº 079.360.281-53, Técnico Fundiário, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 46468/1, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 16 de Julho de 2009 a 15 de Julho de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.774/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 656417/2009/SAD, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos de Mato Grosso – FEESP/MT, o servidor FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA, RG nº 999.666 SSP/PR, CPF nº 233.033.609-87, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 8758/2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 16 de Julho de 2009 a 15 de Julho de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NÁDAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2009/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, sob regime de aluguel com base em quilometragem, possuindo Central de Rádio Táxi, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 127.152,66 (Cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.601-FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007.9900

**ELEMENTO DESPESA:** 33903300

**FONTE:** 241

**DATA:** Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**ELTON PEREIRA DE MATOS**

Representante Legal

**CONTRATADA**

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 023/2009**

PROCESSO Nº: 562261/2009

CONCEDENTE: SEPLAN/MT

CONVENIENTE: Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto realizar a elaboração de Matriz Insumo Produto do Estado de Mato Grosso para o ano de 2006, com a finalidade de subsidiar a mensuração dos impactos socioeconômicos provocados por alterações na produção agropecuária do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** 270.125,70 (Duzentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20101.220.2271.33503900.100

**DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2009.

**VIGÊNCIA:** 08/10/2009 A 30/06/2010

**SIGNATÁRIOS:** Yênes Jesus de Magalhães – CPF 345.856.530-49 e Rui Carlos Ottoni Prado – CPF 337.195.781-00.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS****TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 007/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME CPF RG; Abercy Rodrigues Pereira 771.069.111-00 1.069.256-8 - SSP/MT; Aginaldo José 550.285.431-00 809.973 - SSP/MT; Aivalton Barbosa de Almeida 378.388.651-15 558.593 - SSP/MT; Alcione Nogueira da Silva 025.225.151-28 1.811.333-8 - SSP/MT; Anadirson José de Paula 568.396.691-49 1.668.427 - SSP/GO; Aparecida Fátima Marques de Araújo 567.580.901-59 714.311 - SSP/MT; Celina Ferreira Gonçalves 017.866.481-21 1.810.746-0 - SSP/MT; Dionata da Silva 016.386.421-76 4.641.687 - DGOC/GO; Divino Moreira de Lima 363.102.561-34 936.313 - SSP/GO; Domingos Gonçalves de Lima 580.793.431-87 352.322 - SSP/MT; Fernando José de Oliveira 002.005.761-00 1.384.440-7 - SSP/MT; Francisco Alves Gomes 137.158.081-91 1.467.793 - SSP/GO; Luzia Rosa Martins 991.642.561-20 1.491.161-2 - SSP/MT; Natalina Farias de Moraes 303.704.771-20 1.043.864 - SSP/GO; Paulo Renato Couto Rodrigues 878.490.701-00 1.335.114-1 - SSP/MT; Pedro Fernando Silva Aguiar 003.268.061-99 5.015.595 - SPTC/GO; Rademi Rodrigues de Lima 763.433.321-20 3475157-7371926 - SSP/GO; Valdetinho Peres de Souza 687.406.116-04 829.571 - SSP/MT; Vinício Prudente de Queiroz 018.192.411-06 18083960 - SSP/MT. Apresentou (RAM) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa – Funcionário Municipal, USD.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 140/2009**

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: IVANILSON DOMINGOS DE ALENCAR CPF: 481.822.571-15. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 142/2009**

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: SIMONE FERREIRA LIMA CPF: 023.201.451-50. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

**TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ).** Dayton Cristiano Galino – 13378558-0, Rodrigo Nicareta – 13378856-3 Gerente Fazendário de Cláudia – Emerson L F Barreto.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98: Empresa: SUPERMERCADO MODELO LTDA IE. 13138279-9 CNPJ 00.949.610/0005-60 PAT Nº 12641/09 NAI 23969001000018200911 DE 20/05/09.

End: Ave Fernando Correa da Costa, 2848 – Coxipó da Ponte - Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 20 de outubro de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE. Mat 25140

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão nº. 169/2009, fls. 79 a 89, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 92 a 115). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08.

Empresa autuada: INCA COMBUSTÍVEL LTDA

End: Rua Miguel Cervantes, 25 – Vila Actura – Duque de Caxias/RJ

CNPJ: 01524201000150

PAT nº 12264/2008 NAI n: 12458400260008200816 lavrada em: 28/11/08

Contribuintes Solidários:

BÚFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA CNPJ: 02078338000191

End.: Av.Ferdinando Viacava, 86D, João Aranha - PAULÍNIA-SP

MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ:

01886058000147

End: Ave Senador Queiros, 279 - Centro – SÃO PAULO-SP

PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01893618000514

End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, n. 2037 – Cascata PAULÍNIA-SP

PETROSUL DISTRIB. TRANSPORTES COM COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 00175884000972

End: Rodov. BR 476, 2800 – Thomaz Coelho – Araucária/PR

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância.Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, em 20 de outubro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE – Mat. 25140.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 166/2009, fls. 56 a 67, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 68 a 91). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08.

Empresa autuada: ASTER PETRÓLEO LTDA

End.: Rua Estrada Velha de Guarulhos, 22 – Jardim Arapongas – Guarulhos/SP

I.E. 13220128-3 CNPJ: 02377759001608

PAT nº 12249/2008 NAI nº 12458400260006200814 lavrada em: 28/11/08

Contribuintes Solidários:

ASTER PETRÓLEO LTDA IE n. 13210800-3 – CNPJ: 023777590010-04

End: Av. Tropical, s/nº - conj 210 – Distrito Industrial B. Central – Senador Canedo/GO

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância.Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 20 de outubro de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat 25140.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador

Rubens de Mendonça, n.º 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 143/2009, fls. 89 a 101, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 104 a 127). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08. Empresa autuada: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
End: Avenida José Paulino, 1030, Centro – Paulínia/SP  
CNPJ: 031095230004-01  
PAT n.º 12211/2008 NAI n.º 122655001801308200818 lavrada em: 27/11/08  
Contribuintes Solidários:  
BÚFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA CNPJ 020783380001-91  
End: Ave Ferdinando Viacava, 86 - João Aranha - Paulínia-SP  
PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 018936180005-14  
End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037 –Cascata - Paulínia/SP  
Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância.Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, em 20 de outubro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE - Mat. 25140.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 170/2009, fls. 50 a 60, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 63 a 86). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08. Empresa autuada: JPJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
End: Ave Santos Dumont, 232 – Cumbica – Guarulhos/SP CNPJ 00932249000135  
PAT n.º 12235/2008 NAI n.º 123152001600010200810 lavrada em 28/11/08  
Contribuintes Solidários:  
MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP CNPJ 01886058000228  
BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA  
End: Ave Ferdinando Viacava, 86 D João Aranha – Paulínia/SP – I.E. 13190765-4 CNPJ: 020783380001-91  
ALAMO DISTRIB DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
End: Ave Estocolmo, 1438 – sala 11 – Cascata – Paulínia/SP – CNPJ 019631410001-72  
Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância.Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 20 outubro de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat 25140.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 171/2009, fls. 254 a 266, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 269 a 292). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08. Empresa autuada: ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
End: Ave Estocolmo, 1438 – Sala 11 - Cascata – Paulínia/SP  
CNPJ: 01963141000172 - PAT n.º 12231/2008 - NAI n.º. 123152001600014200813 lavrada em 28/11/2008  
Contribuinte Solidário:  
PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
End: Rodov. SP 332, s/nº - KM 129- Cascata – Paulínia/SP  
CNPJ: 018936180005-14.  
Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância.Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, em 20 de Outubro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE – Mat 25140.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 168/2009, fls. 48 a 58, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 61 a 84). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08. Empresa autuada: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
End: Ave Roma, 650 – Cascata – Paulínia/SP CNPJ 013829120002-19  
PAT n.º 12198/2008 NAI n.º 84302003200006200810 lavrada em 27/11/08  
Contribuintes Solidários:  
PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 01893618000514  
End: Rodov. SP 332, s/nº - Cascata – Paulínia/SP  
BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA  
End: Ave Ferdinando Viacava, 86 D - João Aranha – Paulínia/SP CNPJ: 020783380001-91  
PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 03109523000401

End: Ave José Paulino, 1030 - Centro – Paulínia/SP.  
Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância.Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 20 outubro de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat 25140.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME CPF; ANTONIO CONSTANTINO GUIMARAES 106.077.491-72; BEATRIZ DOURADO ARAUJO 836.914.051-34; JOAO BOSCO DA SILVA 141.063.291-15; MARIA IVONE ALVES DE SOUZA 011.096.711-99; OLIVIO GOMES CARVALHINHO 748.391.361-49; SILEY ANTONIA BARCELOS FIGUEIREDO 568.471.901-59; VALDIVINA MACHADO 317.869.601-68.

NOME E INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DOS ICMS (ANEXO I PORTARIA 079/00 – SEFAZ/MT), EM ATENDIMENTO A PORTARIA N.º 057/01. GENARIO PEREIRA DE SOUZA 13.369.795-9; PAULO MACHADO CABRAL 13.374.377-2; TATIANE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO 13.376.148-7; WAGNER DOS SANTOS 13.375.171-6. ALMERY DOURADO MACEDO CEPROMAT/SEFAZ - MATR-8702454.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA****COMUNICADO**

Em atendimento ao que disciplina o Decreto n.º 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, detentor da inscrição estadual n.º 13.365.607-1 e CNPJ/MF n.º 77.941.490/0187-98, cadastrada neste município de Juruena, informou que inutilizou as Notas Fiscais Fatura M-1, remanescentes, de numeração: 369.638 a 370.000 e 432.751 a 433.500 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Juruena, 19 de Outubro de 2009. Cleto Ludwig, Servidor Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte Sra. CONSTANTINA CRUZ MACIEL, CPF n.º 048.126.461-20, ou seu representante legal, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, n.º 410, Centro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, INTIMADA a comparecer na Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, sito à Avenida Marechal Rondon, n.º 818, Centro, no horário das 9 às 17 horas, para efetuar o recolhimento do ITCID – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens e Direitos, referente ao ESPÓLIO DE BARTOLINO C. MACIEL, Processo/Protocolo n.º 22819/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, no valor de R\$ 3.921,72 (Três mil, novecentos e vinte um reais e setenta dois centavos) e TSE. Informamos ao interessado que o não pagamento no prazo acima estipulado sujeitará a cobrança de multa, juros e correção monetária, conforme descrito nos artigos 29 a 36 do Decreto n.º 2.125 de 11 de dezembro de 2003. Agenfa Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 19 de outubro de 2009. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula n.º 48719001-

7, Gerente Fazendária Substituta.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte Sra. CARMEM PRADELLA MORETTO, CPF n.º 284.818.951-72, ou seu representante legal, residente e domiciliada na Avenida São Bernardo, Centro, Município de Nova Lacerda – MT, INTIMADA a comparecer na Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, sito à Avenida Marechal Rondon, n.º 818, Centro, no horário das 9 às 17 horas, para efetuar o recolhimento do ITCID – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens e Direitos, referente ao ESPÓLIO DE ETERMIO MORETTO, Processo/Protocolo n.º 412703/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, no valor de R\$ 85.167,48 (Oitenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta oito centavos) e TSE. Informamos ao interessado que o não pagamento no prazo acima estipulado sujeitará a cobrança de multa, juros e correção monetária, conforme descrito nos artigos 29 a 36 do Decreto n.º 2.125 de 11 de dezembro de 2003. Agenfa Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 19 de outubro de 2009. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula n.º 48719001-7, Gerente Fazendária Substituta.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N.º 157/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: ROBSON PAULO SI DOS SANTOS CPF N.º: 025.355.191-94 RG N.º: 2169835-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA ESPERANÇA ÁREA: 48,40 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT DECLARAÇÃO N.º 029/2009, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 02/03/2009. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula n.º 48719001-7.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADEILDO DE SOUZA LOPES – IE: 13.378.034-1, ALINE NOGUEIRA FUKUCIRO – IE: 13.377.406-6, ANNE PAULA MARANGONI

– IE: 13.377.738-3, ARMELINDO MUNARETTO JÚNIOR – IE: 13.228.707-2, CRISTIANO MICHEL PRESSI – IE: 13.377.485-6, DANIEL PINHEIRO BARRETO – IE: 13.377.486-4, EDSON ANDRÉ FROEDER – IE: 13.262.799-0, EDERSON DAL MOLIN – IE: 13.376.801-5, EDI MARIA GABIATTI – IE: 13.376.799-0, EDUARDO GOLDONI GIL – IE: 13.377.740-5, EVANDRO CARLOS SCHAWINSKI – IE: 13.377.405-8, FABIANO NICHELE – IE: 13.377.737-5, FERNANDO LUIS MARCHIORO – IE: 13.315.903-5, FRANCIELI TREVISAN – IE: 13.378.033-3, GABRIELA DI DOMENICO – IE: 13.377.407-4, GIOVANA AUGUSTA CRESTANI E OUTRA – IE: 13.376.903-8, IVAIR DAMBRÓS REOLON – IE: 13.231.553-0, JACIEL ANTONIO CAPELIN – IE: 13.376.391-9, JUCINEIA APARECIDA ZANATTA – IE: 13.376.800-7, JUILCINEI CHITTO – IE: 13.376.901-1, LUCIANO PELUSO – IE: 13.378.035-0, LEONARDO COUTINHO CERAVOLO FILHO – IE: 13.377.741-3, MAICON RICARDO CANOVA – IE: 13.377.102-4, MARLY MARTA CATARINA FRANCO – IE: 13.377.101-6, NOLAR JOÃO PINTO – IE: 13.378.031-7, OLINTO JOSÉ DA SILVA – IE: 13.376.902-0, ORELIO LAPATINI – IE: 13.377.736-7, PATRÍCIA DAROIT BINOTTO – IE: 13.377.409-0, WILIAN FERNANDES DE MARÃES – IE: 13.377.408-2, LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;
- Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;
- O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº 7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;
- Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
132723000	ALCIONY QUEIROZ DE OLIVEIRA ME	527752009	CUIABA
133261590	COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA ESPERANÇA LTDA ME	524672009	CUIABA
132851300	DECIDENCI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	527792009	CUIABA
133277020	ESTRADA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	524692009	VARZEA GRANDE
133273776	J. C. C. MEDICAMENTOS LTDA ME	524682009	CUIABA
133109593	L. I. DE SOUZA - ME	525112009	CUIABA
133368394	M A A FELIX	527852009	CUIABA
131952340	MERCAMOIVEIS COMERCIAL LTDA	524492009	VARZEA GRANDE
131856553	PAPELARIA UZE LTDA	524902009	CUIABA
132358611	VILELA CARDOSO & CARDOSO LTDA	525042009	CUIABA

Cuiabá, 20 de Outubro de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

### TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 131/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 750467-6.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº 104, emitida em 1/8/2009 12:10:42 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 1/14/2009 2:08:44 PM, comprovou-se o trânsito interestadual de mercadorias. Pela análise da Nota Fiscal nº 120, que acobertou a operação, informada na referida GF-3, constatou-se que não houve registro de sua passagem pela Unidade Operativa de Fiscalização de Saída deste Estado. Caracterizou-se, portanto, o descumprimento da obrigação acessória prevista na alínea I, inciso IV, artigo 45 da lei 7.098/98 e a sujeição do contribuinte à infração prevista nesse artigo.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

A. L. DE SOUZA ME - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS SANTANDER  
 CNPJ: 8980853000149  
 I.E.: 133423484

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(Original assinado)  
 Marcelo Alves Almeida  
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

### TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 132/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 750468-8.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº 105, emitida em 1/8/2009 12:15:12 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 1/14/2009 2:10:01 PM, comprovou-se o trânsito interestadual de mercadorias. Pela análise da Nota Fiscal nº 121, que acobertou a operação, informada na referida GF-3, constatou-se que não houve registro de sua passagem pela Unidade Operativa de Fiscalização de Saída deste Estado. Caracterizou-se, portanto, o descumprimento da obrigação acessória prevista na alínea I, inciso IV, artigo 45 da lei 7.098/98 e a sujeição do contribuinte à infração prevista nesse artigo.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

A. L. DE SOUZA ME - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS SANTANDER  
 CNPJ: 8980853000149  
 I.E.: 133423484

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(Original assinado)  
 Marcelo Alves Almeida  
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

### PORTARIA CONJUNTA Nº. 83/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 020/2009/PAD-052/PGE/SEFAZ, datado de 8-10-2009, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 052/2009/PGE/SEFAZ.

### RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20-10-2009.

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2.009.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
  
**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº. 057/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 003/2009/SIND - COFAZ/SEFAZ, de 20-10-2009, referente à Portaria nº 001/2003/COFAZ/SEFAZ, de 27-1-2003, publicada no Diário Oficial na data 29-1-2009;

### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20-10-2009.

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2009

  
**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2009/SEMA**  
 Processo n. 499388/2009/SEMA  
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.  
 Contratada: J. Eurípedes Junior – ME.

**Objeto:** Aquisição de Material de copa e cozinha para atender a Contratante.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 7.552,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
**Data de Assinatura:** 19/10/2009.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
 José Eurípedes Junior – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2009/SEMA**

**Processo n.** 650510/2009/SEMA  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.  
**Contratada:** Ribeiro dos Santos & Cia. LTDA – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos para atender a Contratante.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.  
**Data de Assinatura:** 16/10/2009.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
 Werverton Ribeiro dos Santos – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2009/SEMA**

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o município de Sorriso.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo habilitar o Município de Sorriso para realizar a fiscalização e licenciamento ambiental das atividades de impacto local, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Sorriso será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua publicação até 1º de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/10/2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Clomir Bedin  
 Prefeito de Sorriso - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2009/SEMA**

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a UNIMED Cuiabá – Cooperativa de Trabalho.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetos: a construção de praça(s) físicas em espaço(s) localizado(s) no(s) Parques Estaduais Urbanos; a promoção de atividades de incentivo a prática de atividades físicas e outras relacionadas à prevenção de doenças e cuidados com a saúde; a produção de materiais publicitários para a divulgação de atividades dos parques, suas características, informações sobre conduta de frequentadores, informes sobre saúde e outras atividades analógicas.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. A UNIMED é responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto a SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua publicação, e vai até 31 de dezembro de 2010, podendo, em qualquer tempo, ser prorrogado ou alterado por meio de Termo Aditivo, suspenso ou rescindido mediante comunicação ente as partes.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/10/2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Kamil Hussein Fares  
 Presidente da UNIMED - CUIABÁ

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 222/2009/00/00-ASJU.**  
**Onde se lê:** Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-220, Trecho: Entrº MT-338 (Novo Paraná) - Entrº BR-163, Sub-Trecho: Entrº MT-338 (Novo Paraná) - Entrº MT-010, numa extensão de 126,0 Km  
**Leia-se:** Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Nova Maringá - Entrº MT-220, Sub-Trecho: Distrito de Brianorte - Entrº MT-220, numa extensão de 91,0 Km.  
**Partes:** CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 423/2009/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 605744/2009-SINFRA**  
**Modalidade:** Pregão nº 055/2009 - Ata de Registro de Preços nº 063/2009/SAD  
**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender a SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
**Valor:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).  
**Vigência:** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
**Dotação:** 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.04195-2.  
**PARTES:** QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 137/2009/01/01- ASJU**  
**Processo n** 735059/2009 – SINFRA.  
**Objeto do Contrato:** Reforma da Cadeia Pública no Município de Vila Rica MT  
**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 137/2009/00/00- ASJU,  
**Partes:** DR – CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 317/2009/00/00 - ASJU**  
**Onde se lê:** Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.03066-7 e NE Nº 25101.0001.09.03066-  
**Leia-se:** Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.03066-7 e NE Nº 25101.0001.09.03067-5.  
**PARTES:** MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.113/09**

**PROCESSO:** 40.642-9/09  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**  
**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE NOBRES

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 20/08/2009, pág.13, referente ao Extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 353/2009/00/00-ASJU, para Execução dos Serviços de Construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Cuiabá-MT.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2009.**

**Original assinado por:**

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Reforma Parcial das Fachadas do Grande Hotel, Sede da Secretaria de Estado de Cultura

**I.C:** 285/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME

**Município:** Cuiabá - MT

**Data:** 27/07/2009

**Justificativa:** Para Execução de Metas Complementares.

**Prazo Estimado:** 60 dias.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Reforma Parcial das Fachadas do Grande Hotel, Sede da Secretaria de Estado de Cultura.

**I.C:** 285/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

**Município:** Cuiabá - MT

**Data do Reinício:** 28/09/2009.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para execução de obras de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio de Leverger/ MT.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 845/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **JOSIMAR SERRA** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Itanorte – Lote 01: Entrº BR-163 – Rio Juquara, extensão 68,76 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 064/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Cancela portaria: nº 276/09**

Retroagir para o dia: 03 / 08 / 09

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 869/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o Engenheiro **TADEU DROBIALLO (fiscal)**, da Comissão instituída pela **PORTARIA Nº 168/2.008**, assinada em 19/03/08 pelo Engenheiro **MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO (fiscal)**. Essa Comissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Matupá - MT**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº **003/2.008/00/00- A.SJU**.

FIRMA: **ELMA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Retroagir para o dia: 1º / 08 / 09

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 884/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 388, Trechos: Sapezal – Km 30 (Rio Sauê-Uiná), Sub-Trecho: Sapezal Sul, numa extensão de 22,60 Km** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **390/2.009/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIAS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** e Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 1º / 10 / 09

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 845/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **JOSIMAR SERRA** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Itanorte – Lote 01: Entrº BR-163 – Rio Juquara, extensão 68,76 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 064/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Cancela portaria: nº 276/09**

Retroagir para o dia: 03 / 08 / 09

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 869/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o Engenheiro **TADEU DROBIALLO (fiscal)**, da Comissão instituída pela **PORTARIA Nº 168/2.008**, assinada em 19/03/08 pelo Engenheiro **MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO (fiscal)**. Essa Comissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Matupá - MT**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº **003/2.008/00/00- A.SJU**.

FIRMA: **ELMA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Retroagir para o dia: 1º / 08 / 09

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 884/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuasatribuições

legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 388, Trechos: Sapezal – Km 30 (Rio Sauê-Uiná), Sub-Trecho: Sapezal Sul, numa extensão de 22,60 Km** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **390/2.009/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIAS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** e Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 1º / 10 / 09

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.**

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 082 /DARH- 3/09

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539, de 19 de junho de 1974 c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 regulamentada pelo decreto 795 de 05/ 10/ 2007 e o Ato Governamental nº 12.824, publicado no DOE 25.167 de 24 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

1- designar os policiais militares abaixo relacionados para exercerem as atividades Policial Militar na guarda patrimonial do Detran-MT, nas ciretrans dos municípios abaixo descritos, a contar de 19 de outubro de 2009.

ARAPUTANGA- MT		
ORD	GRAD	NOME
1.	2º Sgt PM RR	NATANAEL SALVINO
2.	3º Sgt PM RR	WILSON ARANTES DE SOUZA
NOVA OLIMPIA - MT		
ORD	GRAD	NOME
3.	Cb PM RR	NEI EMÍDIO PIRES
BARRA DO GARÇAS- MT		
ORD	GRAD	NOME
4.	3º Sgt PM RR	WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
5.	Cb PM RR	ALVARO ROSA DA SILVA
CAMPO VERDE- MT		
ORD	GRAD	NOME
6.	Cb PM RR	DARIO DOS REIS
CACERES- MT		
ORD	GRAD	NOME
7.	3º Sgt PM RR	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
8.	3º Sgt PM RR	JOELCIO DA SILVA
MIRASSOL D'OESTE- MT		
ORD	GRAD	NOME
9.	CB PM RR	JOÃO MARTINS ARRUDA
10.	CB PM RR	VALENTIM MARTINS FILHO
PARANATINGA- MT		
ORD	GRAD	NOME
11.	Cb PM RR	JOSÉ DIMAS PEREIRA
PONTES E LACERDA- MT		
ORD	GRAD	NOME
12.	CB PM RR	MIGUEL ROBERTO ALT
PEDRA PRETA- MT		
ORD	GRAD	NOME
13.	3º Sgt PM RR	NATAL LOURENÇO NUNES
14.	CB PM RR	JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS
POXORÉU- MT		
ORD	GRAD	NOME
15.	3º Sgt PM RR	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA
RONDONÓPOLIS- MT		
ORD	GRAD	NOME
16.	3º Sgt PM RR	MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO
17.	3º Sgt PM RR	BENEDITO VITORIO DE OLIVEIRA
18.	Cb PM RR	EDMAR SOUZA LOPES
19.	Cb PM RR	VALDIVINO BATISTA PENA
20.	CB PM RR	ZACARIAS FERNANDES
21.	SD PM RR	JULIO FERNANDES ALVES

22.	SD PM RR	MESSIAS DE PAULA
23.	SD PM RR	ROSALVO VITOR DOS SANTOS
<b>VÁRZEA GRANDE- MT</b>		
ORD	GRAD	NOME
24.	Sub Ten PM RR	ANTONIO ASSUNÇÃO DE ARRUDA
25.	3º Sgt PM RR	OTACIL VIANA FONFIM
26.	Cb PM RR	EVANGELISTA MARQUES MORAES
27.	Cb PM RR	MARCOS SOUZA LIMA

2. Designar o Ten Cel PM JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, Diretor de Recursos Humanos como Coordenador Militar interinamente cumulativo com as funções que exerce, tendo como atribuição:

a) Processar na folha de pagamento, enquanto durar a convocação e Encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito o extrato da folha de pagamento dos militares designados, em tempo hábil;

b) Responsável pelo emprego do efetivo, zelar para que os policiais militares observem fielmente todas as disposições regulamentares, inclusive com a atribuição de Polícia Judiciária Militar.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 215/DARH-1 SEC./09**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº 664/DP-2 Sec/03, publicada no Boletim Interno do Comando Geral nº 2421, datado de 17 de Dezembro de 2003, referente ao 25º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

2. Incluir no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 24 de novembro de 2003, como Aluno-a-Soldado o Sr. **REINALDO GOMES FERREIRA**, CPF 969.755.981-34, para inclusão ao 25º Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, de acordo com § 1º, do Artigo 19 da Lei Complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), conforme publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 23.340 de 25 de Março de 2002.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 222/DARH-1.SEC/2009.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, de conformidade com o Edital nº 001/CCDP/PMMT/BM-3/MT/2009 de 01 de Setembro de 2009.

**RESOLVE:**

1. Nomear a Comissão Geral composta pela Cel PM LILIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA, RG 878454 PMMT, como Presidente da Comissão Geral e como Membros o Cel PM JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, RG 874.867 PMMT, Ten Cel PM JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO, RG 876.957 PMMT e Maj PM ADALBERTO GONÇALVES DE PAULA RG 877.789 PMMT, para que sob a presidência da primeira, instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2009) em suas fases previstas no Edital nº 001/CCDP/PMMT/BM-3/MT/2009 de 01 de Setembro de 2009, devendo reunir as demais comissões para orientações e sobre as instruções sendo soberana nas tomadas de decisões e sobre as tomadas de decisões das demais sub-comissões nomeadas nesta portaria.

2. Nomear a Sub-Comissão de Avaliação Médica e Odontológica do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2009), sendo composta pelo Ten Cel QOS PM CARLOS HENRIQUE DO CARMO, RG 875.098 PMMT, como Presidente da Sub-Comissão, tendo como Membros o Ten Cel PM MÉD LUIS ALBERTO MARIANO DE SOUZA RG 877.935 PMMT, Ten Cel PM MÉD JULIANO BLANCO CANAVARROS RG 879.318 PMMT, Maj QOS PM IRACEMA MARIA DE QUEIROZ, RG 879.356 PMMT, e Maj QOS PM SERGIO BENEDITO FERREIRA DA COSTA, RG 879.287 PMMT.

3. Nomear a Sub-Comissão de Avaliação de Aptidão Física e Teste Específico do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2009), sendo composta pelo Cap PM WANGLES DOS SANTOS LINO, RG 880.556 PMMT, como Presidente da Sub-Comissão, tendo como Membros o Cap PM ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS, RG 880.714 PMMT, CAP PM CHOA RONALDO JOSE SOARES RG 876.882 PMMT e 1º TEN PM GLEBER CANDIDO MORENO, RG 880.783 PMMT.

4. Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de Outubro de 2009.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HENRIQUE CESAR NIZATO – ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revelação de fotos para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC/MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Nº 107/2009/SEJUSP/MT, seus anexos, na proposta apresentada e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 27.345,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2285/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 20/10/2009 a 19/10/2010.

DA DATA: 20/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HENRIQUE CÉSAR NIZATO - Empresa HENRIQUE CESAR NIZATO – ME./CONTRATADA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 36174/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, em 31/07/2009, em 11/08/2009, em 22/09/2009.

Considerando processo seletivo para o perfil Farmacêutico- bioquímico, e não havendo aprovados para atender as unidades prisionais Centro de Ressocialização de Cuiabá e Penitenciária Central do Estado;

Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E de 05/10/2009 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Maria Gabriela Santana – Psicóloga – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Marcia Regina Perez de Moraes – Psicóloga – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Solange Cavalcante de Paula – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Viviane Moreira Rondon Pereira – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Deborah Aparecida Rodrigues Siqueira – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Elenira Amorim Nunes – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Elaine Carvalho Costa – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivas lotações/cargos:

SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA	
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL – PERFIL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	
RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	Classificado
JOAO PAULO MARTINS VIANA	Classificado

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – CUIABÁ	
TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL PSICÓLOGO	
SANI RAQUEL DE SOUZA NEVES	Classificado
VANDERLEY ANTIQUEIRA	Classificado
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – FEMININO	
IVANA FREITAS SILVA	Classificado
SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS	Classificado
ADNILCE LARA ARAUJO DUARTE	Classificado
CLEUSIDETE RODRIGUES MARIANO	Classificado
NILDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado, deverão comparecerem nas respectivas unidades de lotação, para assinatura dos contratos de serviço temporário e os candidatos do pólo de Cuiabá deverá comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 23 de julho de 2009, item 13(treze) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

- Registra-se
- Publica-se.
- Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a AHPCE Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica – Núcleo Terra, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Realização do Projeto ENCONTRARTE, instrumento cultural e educacional nas ações efetivas de lida com fenômeno drogas, a partir da VIII Semana Estadual de Prevenção às Drogas (CONEN/MT), composto por ações formativas realizadas com profissionais de programas locais como: Peças Teatrais e Workshop e Ações informativas realizadas diretas com o Público Juvenil e Estudantil como: Workshop, Ciclo de Apresentações nas redes de Ensino Públicas e Privadas.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para a execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de R\$ 170.109,25 (Cento e setenta mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme o Plano de Aplicação aprovado pela Concedente e assim discriminados.

**CONCEDENTE:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Projeto/Atividade: 2281  
Região: 9900  
Elemento de Despesa: 3350.39 – 3350.3500 – 3350.3000  
Fonte: 240  
Valor: R\$ 153.109,25 (Cento e cinquenta e três mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos);

**CONVENIENTE:** A contrapartida será de recurso financeiro econômico, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), assim discriminado: Passagens Aéreas (Trecho: São Paulo X Cuiabá X São Paulo) – 17.000,00

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Convênio de 06 (Seis) meses, contados a data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2009

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Gabriel Menezes (Presidente da Associação de Participação Comunitária Ecológica – Núcleo Terra).

**PROCESSO Nº:** 489166/2009.

PORTARIA Nº 228/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 204/2009/GAB/SEJUSP, datada de 17/09/2009, publicada em D.O.E. de 18/09/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 395/2009/CPAD, datado de 19 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 19 de outubro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19/10/09.

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 227/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

**Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005;

Considerando Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte Convênio:

CONVÊNIO/MJ Nº	GESTOR RESPONSÁVEL
338/2007/SENASP	Maj BM Lahel Rodrigues da Silva

**Art. 2º** - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;  
II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III - Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação as etapas de execução do convênio, sobretudo quanto as metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV;

IV – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessária, a sua correção;

V – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver respondendo pelo acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

VI – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo o Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente à prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Parágrafo único.** As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

**Art. 3º.** O servidor responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
AO CONTRATO 205/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato nº 205/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/02/2009 até 30/01/2010.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/12/2008 e término em 21/04/10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.  
Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 163/2009**

**Origem:** Concorrência nº 001/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Execução de obra para reforma geral do prédio, com ampliação de salas de aula, reforma elétrica e hidro-sanitárias, drenagem das águas pluviais e construção de muro, na Escola Estadual José Leite de Moraes, localizada no município de Várzea Grande-MT.

**Valor:** R\$ 1.644.935,21 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e hum centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 20/10/2009 e término em 20/04/2011.

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, com início à partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 226/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº 226/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/02/2009 até 19/11/2009.

**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO:** Tendo em vista a conclusão da obra e melhor adequação do projeto, houve substituição de serviços sem reflexo financeiro ao Contrato nº 226/2008 para atender as necessidades da comunidade escolar, conforme vistoria *in loco* constatada na Justificativa e Planilha da Superintendência de Estrutura Escolar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º e § 2º e 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.  
Cuiabá, 15 de setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 409**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROJETO DE HORTA ESCOLAR Nº 817/2009.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “João Catarino de Souza” CNPJ/MF 02.099.609/0001-95, no Município de Barra do Bugres/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a implantação do Projeto Horta Escolar na EE “João Catarino de Souza” no Município de Barra do Bugres/MT.

**Código:** 14.101

**Programa:** 290

**Projeto:** 4120

**Fonte:** 120

**Elemento de Despesa:** 3350.41

**Nota de Empenho:** 09.15928-2 data: 20/10/2009.

**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 20/10/2009.

**Lauda 410**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor do Termo de Convênio Nº110/2008**, Construção de uma escola para atendimento a 500 alunos da Educação Básica, composta de 12 salas de aula, 01 sala de informática, 01 biblioteca, 01 sala para administração, 01 sala para professores, 01 conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, cozinha e refeitório, com o objetivo de atender a demanda crescente de alunos no Loteamento São Miguel em Campo Verde, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 1.602.773,40 (Um milhão, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) **sofre um acréscimo** de R\$ 69.306,28 (Sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) passando para o montante de R\$ 1.672.079,68 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3881

**FONTE:** 120

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**EMPENHO:** 14.101.0001.09.15964-9

**Assinatura:** 20/10/2009

## LAUDA 405

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROJETO DE HORTA ESCOLAR Nº 816/2009.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Diva Hugueny de Siqueira Bastos” CNPJ/MF 07.473.224/0001-60**, no Município de Cuiabá/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a implantação do Projeto Horta Escolar na EE “Diva Hugueny de Siqueira Bastos” no Município de Cuiabá/MT.

**Código:** 14.101

**Programa:** 290

**Projeto:** 4120

**Fonte:** 120

**Elemento de Despesa:** 3350.41

**Nota de Empenho:** 09.15700-1 data: 16/10/2009.

**Valor:** R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 16/10/2009.

## LAUDA 406

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, AS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
814/09	CAMPINÁPOLIS	EE. LUIZ RUDZANE EDI OREBEWE	10.602.577/0001-56	1.172,50	09.14944-9 09.14945-7	02/10/2009
815/09	CÁCERES	EE MARIO DUILIO EVARISTO HENRY	10.845.679/0001-73	5.304,00	09.15332-2 09.15333-0	07/10/2009

## Lauda 407

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PDE nº 186/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE da EE 25 de Junho no município de Sapezal, CNPJ/MT 04.111.980/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros referente à diferença de alunos das EE transformadas em CEJA, do PDE, com base de cálculo per capita aluno (R\$55,00 x 75), fonte de informação censo 2008, quadro SIGEDUCA, Gerência de Educação de Jovens e Adultos/SEDUC, ao CDCE da EE André Antonio Maggi no Município de Sapezal.

**VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 26.675,00 (Vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**EMPENHO:** 09.15254-7 – 07/10/2009.

**VIGÊNCIA:** 30/07/2010.

**CREDENCIAMENTO CEB Nº 318/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 7142/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 435/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Instituto Espírita “Anjo Gabriel”**, sediado na Avenida Frederico Campos, s/nº, Bairro Vista da Chapada – Pedra 90, Município de Cuiabá, mantido pela Obras Sociais da Associação Espírita Anjo Gabriel, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.397/0001-21, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**CREDENCIAMENTO CEB Nº 319/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 459122/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 436/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos “José de Alencar”**, sediado na Rua Getúlio Vargas, nº 149, Bairro Centro, Município de Lucas do Rio Verde, mantido pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**CREDENCIAMENTO CEB Nº 320/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 117074/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 437/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Profª Juracy Macêdo**, sediada na Avenida Rio de Janeiro, nº 111, Bairro Vila Cruzeiro, Município de Poxoréu, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**CREDENCIAMENTO CEB Nº 321/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1386/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 438/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Boa Esperança**, sediada na Comunidade Ourolândia, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**CREDENCIAMENTO CEB Nº 322/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 356067/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 439/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Antonieta Melges Camargo** sediada na Rua Mangabeira, s/nº - Setor Alvorada, município de Ribeirão Cascalheira, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 401/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 459162/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 436/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos “José de Alencar”**, sediado na Rua Getúlio Vargas, nº 149, Bairro Centro, Município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender as recomendações contidas no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 400/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 39806/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 435/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Instituto Espírita “Anjo Gabriel”**, sediado na Avenida Frederico Campos, s/nº, Bairro Vistas da Chapada – Pedra 90, Município de Cuiabá, mantido pela Obras Sociais da Associação Espírita Anjo Gabriel, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.397/0001-21 e **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos de 2007 e 2008, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 402/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117189 e 127808/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 437/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Profª Juracy Macêdo**, sediada na Avenida Rio de Janeiro, nº 111, Bairro Vila Cruzeiro, Município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 403/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1386/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 438/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Boa Esperança**, sediada na Comunidade Ouroândia, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 404/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 356067/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 439/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Antonieta Melges Camargo** sediada na Rua Mangabeira, s/nº - Setor Alvorada, município de Ribeirão Cascalheira, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2006 a 2008, devendo a Escola atender as recomendações contidas no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 405/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 271627 e 272195/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 440/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos de 2002 a 2007, na Etapa Ensino Fundamental e nos anos de 2006 a 2007 na Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, da **Escola Estadual Heróclito Leôncio Monteiro**, sediada na Rua F1, Quadra 12, s/nº, Bairro Centro, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 406/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 425607/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 441/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga**, sediada no Município de Arenópolis, mantida pelo Município, devendo a Escola atender as recomendações contidas no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 407/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 100447/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 442/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Humberto Castelo Branco**, sediada na Avenida Sebastião Gomes de Souza, s/nº, Município de Luciara, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender as recomendações contidas no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 408/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412387/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 443/09-CEE/MT, aprovado em 07 de outubro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Deputado Oscar Soares**, sediada na Rua Araraquara, nº 149, Bairro Centro, Município de Alto Garças, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender as recomendações contidas no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 427/2009-SEDUC - MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 661053/2009.

**RESOLVE:**

**Dispensar** a partir de 23 de maio de 1985, para fins de regularização funcional, a servidora **MARILDA DE PAULA SACRAMENTO NEVES**, Matrícula Funcional nº 218690010, CPF. nº 140.505.871-49, do cargo de Auxiliar Administrativo na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Onze de Março", do município de Cáceres – MT, admitida conforme Portaria nº 1273/SEC de 10/06/1980, publicada no Diário Oficial de 23/06/1980, pág. 17.

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 420/2009/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 186593/2008, 163822/2008 e 136883/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria 318/2009/GS/SEDUC/MT que prorrogou a portaria nº. 124/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial dos Convênios nº.s 365/06, 326/06 e 020/06 das Escolas Estaduais: E.E. Silvestre Gomes Jardim, E.E. Sebastiana Rodrigues de Souza e E.E. Francisca Barros de Carvalho, ambas no Município de Rondonópolis - MT.

**Art. 2º** - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de outubro de 2009.

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 421/2009/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo nº.176648/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria 310/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 125/2009/GS/SEDUC/MT que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do Convênio nº. 380/2006 da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, no Município de São José do Povo - MT.

**Art. 2º** - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de outubro de 2009.

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO-CEPS N. 093/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 184262/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 116/09-CEE/MT, aprovado em 29 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso de Técnico em Logística, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Diamantino**, localizada na Rodovia Senador Roberto de Campos, MT-121 – Km 02 – Novo Diamantino, Município de Diamantino, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**RESOLUÇÃO- CEPS N. 094/2009- CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 918/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 117/09-CEE/MT, aprovado em 06 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso de Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Municipal José Inácio Fraga, sediada na Rua Silvío José Castro Maia, Município de Alto Araguaia, sob a coordenação do **Mais Sistema de Ensino**, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO- CEPS N. 095/2009- CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 915/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 118/09-CEE/MT, aprovado em 06 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Municipal José Inácio Fraga sediada na Rua Silvío José de Castro Maia, s/nº, Praça dos Boiadeiros, Município de Alto Araguaia, sob a coordenação do **Mais Sistema de Ensino**, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO-CEPS N. 096/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 920/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 119/09-CEE/MT, aprovado em 06 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa sediada no Conjunto Habitacional João de Barro, s/nº, Município de Itiquira, sob a coordenação do **Mais Sistema de Ensino**, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO- CEPS N. 097/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 917/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 120/09-CEE/MT, aprovado em 06 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Estadual Dom Aquino Correa, sediada no Conjunto Habitacional João de Barro, s/nº, Município de Itiquira, sob a coordenação do **Mais Sistema de Ensino**, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO-CEPS N. 098/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 259036/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 121/09-CEE/MT, aprovado em 06 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso de Técnico em Logística, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da UNED- **Unidade de Ensino Descentralizada**

de Tangará da Serra, localizada na Rua 28, nº 980, Bairro Vila Horizonte, Município de Tangará da Serra, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
*Presidente*

**RESOLUÇÃO-CEPS N. 099/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 94555/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 122/09-CEE/MT, aprovado em 06 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tenente Daniel Aluízio Nazário", sediada na Rua Cuiabá, nº 590, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Guiratinga, sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Rondonópolis, mantido pelo **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.868/0003-33, por 03 (três) anos, a partir de outubro/2009.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 13 de outubro de 2009

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO-CEPS N. 100/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 489995/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 124/09-CEE/MT, aprovado em 13 de outubro de 2009,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnico em Enfermagem na Saúde da Família, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado no **município de Terra Nova do Norte** sob a Coordenação da **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso**, sediada na Avenida Adauto Botelho, Nº 552, Bairro Coxipó do Sul, Município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 14 de outubro de 2009

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Denilce Aparecida Pouso Gracioli Vilas Boas - ME.

**OBJETO:** Serviço de realização e organização do evento "Dia das Crianças" para atender as demandas da SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura e terá validade até 30 de outubro de 2009.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 78.550,00 (Setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.606 - FUPIS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3000.9900

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 240

**DATA:** Cuiabá, 09 de outubro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI** **DENILCE APARECIDA POUSO GRACIOLI VILAS BOAS**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2006.9900  
**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900  
**FORTE:** 100  
**DATA:** Cuiabá, 14 de outubro de 2009.  
**ASSINAM:**  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI** **MONICA DA MATA PINTO**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal  
 Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**  
**CONTRATANTE**

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 001/2009-SECITEC/MT**

#### RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista das propostas aprovadas para a aba subsequente da Chamada Pública Nº 001/2009/SECITEC, referente ao Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica de Mato Grosso:

LINHA 01	PROPONENTE
01	Incubadora Sucesso – Campo Verde.
02	INBARRA – Barra do Bugres.
LINHA 02	PROPONENTE
03	Arca Multincubadora – Cuiabá.
04	I-Geos – Instituto de Gestão Estratégica e Organização Social Sustentáveis – Rondonópolis.

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**PORTARIA N. 08/GS/SICME**

O Secretário de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1º e 4º da Lei Complementar n.º 04/10/1990. Resolve:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, para o exercício de período aquisitivo **2009/2010**.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19/10/2009.

  
**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### ESCALA DE FÉRIAS-2009/2010

N.º	Funcionários	Período Aquisitivo	Mês/Goza/Ano
01	Guilherme Catunda Daltró	25/07/2009 a 24/07/2010	Janeiro 2010
02	Josué Anselmo de Matos	01/02/2009 a 31/01/2010	Janeiro 2010
03	Hercules Pereira Giuliani	10/06/2009 a 09/06/2010	Janeiro 2011
04	Márcio Luiz de Mesquita	21/12/2009 a 20/12/2010	Janeiro 2011
05	Cleiton Gimenes Paulo	01/03/2009 a 28/02/2011	Janeiro 2011
06	Josemara de Holanda Campelo	12/08/2009 a 11/08/2010	Janeiro 2011
07	Cláudio Santos V. de Carvalho	09/06/2009 a 08/06/2010	Janeiro 2011
08	Viviane Santana Orlato	17/08/2009 a 16/08/2010	Janeiro 2011
09	Amílcar Freitas de Almeida	01/02/2009 a 31/01/2010	Janeiro 2011
10	Adjair Anatólio Sampaio	01/04/2009 a 31/03/2010	Janeiro 2011
11	Édio Benedito de Arruda	01/02/2009 a 31/01/2010	Janeiro 2011
12	Reginéia Aparecida Magalhães	01/01/2009 a 31/12/2009	Fevereiro 2010
13	Pedro Paulo Rodrigues Lisboa	02/01/2009 a 01/01/2010	Fevereiro 2010
14	Marco Aurélio Alves de Sá	07/05/2009 a 06/05/2010	Fevereiro 2011
15	Elis Regina R. Moreira	11/08/2009 a 10/08/2010	Fevereiro 2011
16	Luciana Akemi de A. Nonaka	10/03/2009 a 09/03/2010	Março 2010
17	Pedro Jamil Nadaf	27/02/2009 a 26/02/2010	Março 2010
18	Thiago Faber de Siqueira	02/02/2009 a 01/02/2010	Março 2010
19	Rosilene da Silva Costa	01/03/2009 a 28/02/2010	Março 2010

20	Ângela Peres Campos	06/02/2009 a 05/02/2010	Março 2010
21	Anderson Jean da Costa	01/03/2009 a 28/02/2010	Abril 2010
22	Regina Célia M. Parecis	01/03/2009 a 28/02/2010	Abril 2010
23	Cleciene da Cruz Ferreira	02/04/2009 a 01/04/2010	Abril 2010
24	Maria José P. Gomes	01/02/2009 a 31/01/2010	Abril 2010
25	Mário Fernando P. Sandrin	13/03/2009 a 12/03/2010	Maio 2010
26	Luciana Pereira de Medeiros	05/03/2009 a 04/03/2010	Maio 2010
27	Emília Martins da Cruz	01/04/2009 a 31/03/2010	Maio 2010
28	Edson Hugo Constantino	02/05/2009 a 01/05/2010	Maio 2010
29	Leonardo de Oliveira Vieira	01/05/2009 a 30/04/2010	Junho 2010
30	Therezinha Gonçalves B. Silva	01/02/2009 a 31/01/2010	Junho 2010
31	Manuel Gomes da Silva	01/04/2009 a 31/03/2010	Junho 2010
32	José do Carmo Ferraz Filho	01/04/2009 a 31/03/2010	Julho 2010
33	Virgílio Correa de Melo Neto	07/02/2009 a 06/02/2010	Julho 2010
34	Marilza Aparecida P. da Cruz	26/06/2009 a 25/06/2010	Julho 2010
35	Dirce Granjeiro Duque Costa	11/02/2009 a 10/02/2010	Julho 2010
36	Miguel Castrillon Migales	10/06/2009 a 09/06/2010	Julho 2010
37	Carla Cintra	23/06/2009 a 22/06/2010	Julho 2010
38	Lisa de Aquino Povoas	10/06/2009 a 09/06/2010	Julho 2010
39	Genilde Gottardo Makiama	01/04/2009 a 31/03/2010	Julho 2010
40	Marcelina Neves Santana	01/03/2009 a 28/02/2010	Julho 2010
41	Simonete R. do Nascimento	25/06/2009 a 24/06/2010	Julho 2010
42	Sonia Gomes M. Brito	15/04/2009 a 14/04/2010	Julho 2010
43	Cleber Benedito Metello	26/06/2009 a 25/06/2010	Julho 2010
44	Marilva de Aquino Povoas	11/12/2009 a 10/12/2010	Julho 2011
45	Everaldo do N. Marques Júnior	22/07/2009 a 21/07/2010	Julho 2011
46	Sergio Pascoli Romani	01/04/2009 a 31/03/2010	Agosto 2010
47	Lourival Lopes Gonçalves	01/08/2009 a 31/07/2010	Agosto 2010
48	Roberto Noda Kihara Filho	26/03/2009 a 25/03/2010	Agosto 2010
49	Manoel do Rosário C. da Costa	01/07/2009 a 30/06/2010	Agosto 2010
50	Almir de Araújo Ramos	01/07/2009 a 30/06/2010	Agosto 2010
51	Maycon Liberali	11/08/2009 a 10/08/2010	Setembro 2010
52	Benedito Pedro de F. Neto	24/09/2009 a 23/09/2010	Setembro 2010
53	Berenice L. Assis Santiago	01/08/2009 a 31/07/2010	Setembro 2010
54	Neuton Botelho Aguiar	01/02/2009 a 31/01/2010	Setembro 2010
55	Nivaldo Oliveira Cruz	01/02/2009 a 31/01/2010	Setembro 2010
56	Manoel Antonio R. Palma	01/07/2009 a 30/06/2010	Setembro 2010
57	Wilson Valdevino da S. Pereira	01/01/2009 a 31/12/2009	Setembro 2011
58	Lucia Mayumi Wakamori	25/07/2009 a 24/07/2010	Outubro 2010
59	Terezinha Cintra P. de Barros	02/01/2009 a 01/01/2010	Outubro 2010
60	Eivira Maria Costa Leite	01/09/2009 a 31/08/2010	Outubro 2010
61	Antelmo Zilio Neto	01/10/2009 a 30/09/2010	Outubro 2010
62	Joaquim Jurandir Pratt Moreno	01/08/2009 a 31/07/2010	Novembro 2010
63	Josué Tornaz Ferreira	27/09/2009 a 26/09/2010	Novembro 2010
64	Atalldom Zózimo deM. Costa	31/10/2009 a 30/10/2010	Novembro 2010
65	Márcio José Ferraz de Almeida	11/06/2009 a 10/06/2010	Novembro 2010
66	Edir de C. S. Figueiredo	05/12/2002 a 04/12/2010	Dezembro 2010
67	Tânia Roncado de Freitas	03/03/2009 a 02/03/2010	Dezembro 2010
68	Carla Falci de Oliveira	13/10/2009 a 12/10/2010	Dezembro 2010
69	Ângela Maria da S. B. Zuba	01/03/2009 a 28/02/2010	Dezembro 2010
70	Severino Nonato de Moraes	01/12/2009 a 30/11/2010	Dezembro 2010
71	Mirian dos Santos Pereira	01/09/2009 a 31/08/2010	Dezembro 2010
72	Anders Eduardo Sucksdorff	02/11/2009 a 01/11/2010	Dezembro 2010
73	Nelson Alexandre M. Nunes	22/10/2009 a 21/10/2010	Dezembro 2010
74	Marcelo da Costa Marques	01/02/2009 a 31/01/2010	Dezembro 2010
75	Pedro Paulo P. de A. Filho	19/02/2009 a 18/02/2010	Dezembro 2010
76	Jeisa Fernandes Marcondes	08/05/2009 a 07/05/2010	Dezembro 2010
77	Gládia Maria de B. Teixeira	28/08/2009 a 27/08/2010	Dezembro 2010
78	Edmir Ragazzi Junior	01/03/2009 a 28/02/2010	Dezembro 2010
79	Everton Fernando Barbosa	02/05/2009 a 01/05/2010	Dezembro 2010
80	Priscila Beatriz B. C. M. Silva	01/02/2009 a 31/01/2010	Dezembro 2010
81	Miriam Ligia M. Haddad Dalia	14/09/2009 a 13/09/2010	Dezembro 2010

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE RESULTADO Nº 013/SES/2009  
 HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 013/SES/2009 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a Superintendência de Vigilância em Saúde, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 170/2009/GBSES, publicada no D.O de 29/09/2009 e transcorrido os prazos legais,

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados, conforme o quadro abaixo:

#### Superintendência de Vigilância em Saúde

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO	
Especialidade: Saúde Pública	
Candidato	Classificação
1 Gustavo Leandro da Cruz Mestre	APROVADO

2. Considerar a aprovação do candidato supra mencionado como Resultado Final do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a Superintendência de Vigilância em Saúde.  
 3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital 013/SES/2009, para contratação temporária.

4. Convocar o candidato **APROVADO** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Superintendência de Vigilância em Saúde, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 013/SES/2009.

5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte do candidato aprovado ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
em Substituição

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 028/2009. Processo: 433255/2009**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL** - CNPJ MF Nº 01.614.538/0001-59.

**OBJETO**  
Repasso financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de União do Sul/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**  
O valor do presente Termo é de **R\$ 14.998,75 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)**.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:  
Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde  
Projeto/Atividade: 3715 – Efetivação das Ações de Saúde do Trabalhador nos Municípios do Estado

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios  
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**EMPENHO:** 21601.0001.09.16343-5 Data: 21/09/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de União do Sul/MT  
CPF n.º 543.414.009-59

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 029/2009. Processo: 433185/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA** - CNPJ MF Nº 37.465.598/0001-02.

**OBJETO**  
Repasso financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Nova Guarita/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**  
O valor do presente Termo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios  
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**EMPENHO:** 21601.0001.09.15861-1 Data: 15/09/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**ANTONIO JOSÉ ZANATTA**  
Prefeito Municipal de Nova Guarita/MT  
CPF n.º 363.037.471-91

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 030/2009. Processo: 433242/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU** - CNPJ MF Nº 15.024.011/0001-89.

**OBJETO**  
Repasso financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Salto do Céu/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**  
O valor do presente Termo é de **R\$ 13.211,00 (quinze mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3716 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios  
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**EMPENHO:** 21601.0001.09.16341-9 Data: 21/09/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**OSVALDO KATSUO MINAKAMI**  
Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT  
CPF n.º 974.989.558-49

**TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2007**  
- Proc. **705653/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2009, página 22;

**Onde se lê:**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias, com início em 31/09/2009, passando o término para o dia 29/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 29/01/2009.

**Leia-se:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias, com início em 31/10/2009, passando o término para o dia 29/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 29/01/2009.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2009.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
\*(original assinado)

**Processo: 705853/2009 - Autorização nº 5814/2009/026 FARM/DROG, Razão Social: G MORALES ME**, Nome do Estabelecimento: DROGARIA DINÂMICA, CNPJ nº 10.495.492/0001-97, endereço: Av. Bom Jesus, 1648, Bairro: Centro, CEP: 78.250-000, município: Pontes e Lacerda - MT.

**Processo: 622814/2009 - Autorização nº 671201/2009/025 FARM/DROG, Razão Social: GAERTNER & ZANETTE LTDA – ME**, Nome do Estabelecimento: DROGARIA DROGAFARMA, CNPJ nº 03.741.480/0001-30, endereço: Rua Piracicaba, 801, Bairro: Centro, CEP: 78.850-000, município: Primavera Do Leste - MT

**Processo: 569654/2009 - Autorização nº 4163/2009/024 FARM/DROG, Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA TNK LTDA**, Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA E DROGARIA MARIA'S – REDE MARIA'S, CNPJ nº 03.741.480/0001-30, endereço: Av. Gov. Júlio Campos, 1189, Bairro: Centro, CEP: 78.550-000, município: SINOP - MT.

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONVÊNIO Nº 017/2007**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA** – CNPJ nº. 04.214.704/0001 - 18.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 017/2007, até o dia 06/12/2009.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2009.

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2009/SEDER-SAENA (Proc. 580027/09)**

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO: 04 (quatro) meses, com validade após assinatura do contrato (15.09.09 a 14.12.09)

**LEIA:**

PRAZO: 04 (meses), com validade após assinatura do contrato (15.09.09 a 14.01.10)

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2009/SEDTUR/SINFRA**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

**CONVENIENTE:** Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso – SINFRA

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a **Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, município de Chapada dos Guimarães-MT**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 24.101 Programa: 185 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo Projeto Atividade: 3698 – Implantação de Infra-estrutura Turística

**Natureza:** 44905100 – Serviços e Obras – **Fonte: 100**

**PRAZO VIGENCIA:** da assinatura deste Termo até 31/08/2011.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Yuri Jorge Bastos

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 12 DE AGOSTO DE 2009.

Onde se lê DA VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 31/11/2009.  
Leia-se DA VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 13/11/2009.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 117/2009

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSTRUVIL CONSTRUTORA PILONI LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular.

**DA ASSINATURA:** 01/10/2009

**DA VIGÊNCIA:** 01/10/2009 a 31/09/2010

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Dogenes Magario Piloni – Representante.

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 006/2007

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADA:** INFORJURIS ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.566.653/0001-26.

**PROCESSO:** nº 340981/2007.

**OBJETO:** o presente termo tem por finalidade alterar a cláusula quarta do contrato original.

**“CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, Tendo o seu início em 14/09/2009 a 14/09/2010, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Mediante formalização de novo termo aditivo.

**VALOR:** - O valor do presente contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mensais.

**DOTAÇÃO:** 04.301.2007

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 Fontes: 240.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
SANDRA ANDRADE DE GOUVÊA COSTA (Contratada)

### JUCEMAT

#### JUNTA COMERCIAL

#### PORTARIA Nº. 046/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em especial ao que prevê o artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800 de 30 de janeiro de 1996;

#### RESOLVE:

I – Nomear o Sr. JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE, para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculado nesta JUNTA COMERCIAL, sob, o nº 16.

II. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2009.

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 031/2009 (PROCESSO Nº 731133/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.  
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Juara MT  
Objeto: Veículo Toyota Bandeirantes, Placa JYP 1213, Chassi 9BRBJ0120V1014476.  
Vigência: 31/03/2011  
Data Assinatura: 16/10/2009  
Assinam: Décio Coutinho  
Carmo Torres Delgado  
Documento original Assinado

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2009 ( Proc.691889/2009-INDEA)

Extrato do Contrato nº 004/2009, tendo por objeto Taxa de serviço para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para operação para atender ao INDEA Ata de Registro de Preço nº 085/2008/SAD Pregão nº093/2008 .

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** ITS VIAGENS E TURISMO EPP.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO :** R\$24.198,19(vinte e quatro mil, cento e noventa e oito e dezenove centavos.)

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2007, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3300

**ASSINAM:** Pelo INDEA seu presidente: Décio Coutinho34561666 IFP/RJ, RG: 34561666 IFP/RJ CPF: 601.331.557-49 pela empresa- ITS viagens e turismo ltda o seu representante Luiz Mauro Soares Junior RG: 1015843 SSP-RJ

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2009.

### DETRAN/MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DA PORTARIA nº. 186/GP/DETRAN-MT/SEJUSP-MT

Disciplina os procedimentos para a concessão de placas particulares para veículos devidamente registrados e licenciados, utilizados em serviço reservado da atividade de inteligência.

Cuiabá-MT, em 09 de outubro de 2009.

DIÓGENIS GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00470/2009

DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 738741/2009

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/01/1997 Ate 04/01/2002

A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00471/2009

DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 691618/2009

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 13/08/2002 Até 12/08/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 686638/2009

Nome: (17728/1) AROLD DE SOUZA  
Quinquênio: 20/07/2004 Até 19/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 712591/2008

Nome: (117149/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA  
Quinquênio: 08/09/2004 Até 07/09/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 706306/2009

Nome: (117542/1) DIRCEU WAGNER  
Quinquênio: 15/09/2004 Até 14/09/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 543902/2009

Nome: (81404/1) EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON  
Quinquênio: 23/07/2003 Até 22/07/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 689907/2009

Nome: (14658/1) ENI ALVES DE CARVALHO PEREIRA  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 710064/2009

Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE  
Quinquênio: 23/04/2004 Até 22/04/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 727230/2009

Nome: (80531/2) JOASIL SOUZA DO AMARAL  
Quinquênio: 01/08/2004 Até 31/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 487901/2009

Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN  
Quinquênio: 10/09/2003 Até 09/09/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669058/2009

Nome: (35127/1) LENIR DE SA WRONSKI  
Quinquênio: 20/02/1999 Até 19/02/2004  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 10479/2008

Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO  
Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 693545/2009

Nome: (16061/1) MARCIONILIA GOMES SOUSA  
Quinquênio: 15/03/2003 Até 14/03/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 680979/2009

Nome: (19081/1) MARIA INEZ SILVA PEREIRA  
Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 668815/2009

Nome: (29135/1) MARIA VANDERLEI SIMA  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 660650/2009

Nome: (35592/1) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673318/2009

Nome: (15368/1) NEULI DE LOURDES RAMOS PEREIRA  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 670437/2009

Nome: (41860/1) PAULO AFONSO PEREIRA INEZ DE ALMEIDA  
Quinquênio: 03/08/2001 Até 02/08/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 718402/2009

Nome: (43268/1) RAMILSON BENEDITO FERAZ DA COSTA  
Quinquênio: 16/06/2003 Até 15/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 676214/2009

Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO  
Quinquênio: 21/11/2004 Até 20/11/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673818/2009

Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO  
Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 668714/2009

Nome: (18562/1) SEBASTIANA SILVERIO DE CASTRO SERON  
Quinquênio: 01/08/2004 Até 31/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 659056/2009

Nome: (19350/1) SONIA DE ANDRADE COSTA EVANGELISTA  
Quinquênio: 14/01/2003 Até 13/01/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 664733/2009

Nome: (43640/1) VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA SETIM  
Quinquênio: 30/07/1998 Até 29/07/2003  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Júnior

Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00374/2009

DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 15/10/2009 Até 13/12/2009

Processo N.:

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Un. Adm: (118451) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE

A Partir de: 12/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 08/10/2009 Até 05/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00487/2009

DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)

A Partir de: 08/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.:

Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 12/10/2009 Até 09/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00235/2009

DE: 20/10/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72200/1) ABENILDES EVANGELISTA SANTANA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 07/10/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:

Nome: (49907/1) CESAR FERNANDES VENTURA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 16/10/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (35244/1) EDSON DA SILVA GADIOLA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 09/10/2009 Até 06/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00117/2009

DE: 20/10/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71819/1) LEVI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (140996) 12.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67459/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509173  
 Contratado: (105546/17) MARIA LUCIA MARQUES BRANDAO  
 CPF: 448.293.881-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67460/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510648  
 Contratado: (107360/3) ANA VIRGINIA ASCHAR DE OLIVEIRA MACEDO  
 CPF: 696.424.191-49  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67461/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000168536  
 Contratado: (111211/14) ELENA MARIA DA SILVA  
 CPF: 978.468.641-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67462/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510124  
 Contratado: (112326/10) PETERSON GARCIA PEREIRA  
 CPF: 799.586.801-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67463/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510165  
 Contratado: (120997/13) ROSEMAR GOMES DA SILVA  
 CPF: 653.277.721-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67464/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510670  
 Contratado: (121889/30) MARCIA CRISTINA FERNANDES  
 CPF: 964.548.571-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 03/06/2008 Até 17/06/2008

CONTRATO/SEDUC/67465/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000503323  
 Contratado: (125055/4) EDUARDO BALDACI DE LIMA  
 CPF: 879.951.907-00  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67466/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510854  
 Contratado: (128837/11) GIOVANI SOUZA GONÇALVES  
 CPF: 317.841.191-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
 A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67467/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510134  
 Contratado: (131187/7) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA  
 CPF: 949.595.101-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 06/10/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67468/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000508636  
 Contratado: (131608/18) ROBERTA DAIANE CORDEIRO  
 CPF: 007.006.941-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67469/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000456598  
 Contratado: (131627/9) ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS  
 CPF: 830.749.021-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67470/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509136  
 Contratado: (132686/18) ELIZABETH ROSSATO  
 CPF: 036.580.969-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67471/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510128  
 Contratado: (132761/16) LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO  
 CPF: 001.040.021-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67472/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509240  
 Contratado: (134317/12) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS  
 CPF: 403.352.751-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67473/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510154  
 Contratado: (135818/6) ANA PAULA BATISTA  
 CPF: 019.769.211-71  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67474/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510184  
 Contratado: (137037/18) FABIO PSCHIEDT  
 CPF: 013.010.901-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67475/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510465  
 Contratado: (139458/3) JOAO BOSCO SILVA DE SOUSA  
 CPF: 000.077.871-03  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
 A Partir de: 15/05/2009 Até 13/06/2009

CONTRATO/SEDUC/67476/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000503320  
 Contratado: (140048/2) LUAN SOARES DA SILVA JAQUES  
 CPF: 019.435.311-70  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67477/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000506752  
 Contratado: (141570/10) NATALIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 728.711.991-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67478/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000339460  
 Contratado: (143161/7) ROBINSON PEREIRA BARBOSA  
 CPF: 481.911.241-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67479/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000517092  
 Contratado: (144878/2) DANILLO DIEGO ROMAO BARROS  
 CPF: 012.960.051-27  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67480/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509142  
 Contratado: (200619/11) ELLEN CRISTINA DA SILVA RIBEIRO  
 CPF: 326.478.338-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 20/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67481/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000023735  
 Contratado: (202298/5) JOSE CUPERTINO DA SILVA  
 CPF: 171.119.191-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 Em: 16/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67482/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509098  
 Contratado: (202571/9) EDSON NUNES MENDES  
 CPF: 834.521.921-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67483/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509089  
 Contratado: (211381/7) REGINA CÉLIA PINTO DA SILVA  
 CPF: 513.563.091-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67484/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000503500  
 Contratado: (211750/4) KATIA MARIA PEREIRA  
 CPF: 599.779.062-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67485/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510279  
 Contratado: (212092/4) ADRIANA SARAIVA DE MORAES  
 CPF: 014.275.671-74  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67486/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000161440  
 Contratado: (212578/1) POLIANA RIBEIRO  
 CPF: 724.383.041-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
 Em: 16/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/67487/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509541  
 Contratado: (214223/6) ARLENE FERREIRA ZEFERINI  
 CPF: 651.124.071-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67488/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509699  
 Contratado: (215229/6) FRANCIELLY SILVA CORDEIRO  
 CPF: 011.697.671-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 19/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67489/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510456  
 Contratado: (216885/3) JEDSON RODRIGO DE SOUZA  
 CPF: 033.149.371-30  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67490/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510438  
 Contratado: (217677/3) JULIANA CARLOS DANTAS  
 CPF: 002.068.701-08  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67491/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510152  
 Contratado: (217684/3) WESLEY TORRES DA CRUZ  
 CPF: 711.952.031-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67492/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510418  
 Contratado: (217810/3) LUCIANO RODRIGUES MARTINS  
 CPF: 904.179.681-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67493/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000503051  
 Contratado: (217866/2) JUACELI ARAUJO DE LIMA  
 CPF: 033.276.894-58  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67494/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000502707  
 Contratado: (217867/2) ANDREIA MONTANI BASAGLIA  
 CPF: 061.632.339-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67495/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510202  
 Contratado: (217877/2) GHISLAINE DE GLORIA MAGALHÃES  
 CPF: 888.522.291-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 10/09/2009

CONTRATO/SEDUC/67496/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510813  
 Contratado: (217941/2) ECENILTON BARBOSA ARAUJO  
 CPF: 004.776.361-28

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST  
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67497/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000517037  
Contratado: (217971/1) WERNNER DANILO ALVES E SILVA CASTRO  
CPF: 727.911.601-91

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67498/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000496169  
Contratado: (217977/1) ROSELENE ANTUNES DOS SANTOS  
CPF: 934.546.351-87

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67499/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503325  
Contratado: (217978/1) ELIZAMIL FONTES PEIXOTO  
CPF: 551.628.191-15

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67500/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503324  
Contratado: (217979/1) ROSIMAR DUTRA DE ARAUJO SILVA  
CPF: 627.711.162-00

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67501/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503321  
Contratado: (217980/1) JERONIMA MARIA PEREIRA  
CPF: 453.246.701-20

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67502/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000495466  
Contratado: (217981/1) ZITA APARECIDA DA SILVA  
CPF: 007.388.371-99

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 03/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67503/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503319  
Contratado: (217982/1) ROSANE HENRIQUE DE SOUZA  
CPF: 012.372.951-30

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67504/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510866  
Contratado: (217983/1) GABRIELY SOLIS DA SILVA  
CPF: 018.585.421-46

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67505/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000497394  
Contratado: (217984/1) PATRICIA QUEIROZ NASCIMENTO  
CPF: 000.424.681-08

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 04/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67506/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000496152  
Contratado: (217985/1) SONIA MARTINS MACEDO  
CPF: 626.867.041-87

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 04/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67507/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503318  
Contratado: (217986/1) MARCOS DE OLIVEIRA VALIN  
CPF: 412.905.696-49

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67508/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503326  
Contratado: (217987/1) MICHELLE NUNES DE SOUZA  
CPF: 030.248.961-47

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67509/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510864  
Contratado: (217988/1) ROGERIO ALVES TEODORO FILHO

CPF: 021.399.041-50  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67510/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510871  
Contratado: (217989/1) KEROLAYNE CRISTINA FREITAS VAES  
CPF: 880.186.602-04

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67511/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000159536  
Contratado: (33384/10) EUNICE DOMINGAS DA SILVA  
CPF: 460.794.241-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 14/03/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67512/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000167402  
Contratado: (34039/25) ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA  
CPF: 395.216.051-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
Em: 07/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67513/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000509424  
Contratado: (38738/33) ODAIR DE OLIVEIRA  
CPF: 559.192.511-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 26/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67514/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000483061  
Contratado: (39073/9) EDSON GALINDO FREIRE  
CPF: 445.767.739-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67515/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510117  
Contratado: (55555/29) BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR  
CPF: 503.069.951-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (015385) EEPG - FLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67516/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000516837  
Contratado: (62039/19) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 662.540.431-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67517/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509733  
Contratado: (63077/4) MARIA GENI DOS SANTOS SILVA  
CPF: 334.254.003-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (069140) EPEM 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67518/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510042  
Contratado: (6780/4) MARINA ALEXANDRA SANTANA GIMENEZ  
CPF: 509.491.791-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN  
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67519/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000254015  
Contratado: (70041/18) FABIANO REZENDE CORREA  
CPF: 873.615.661-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO  
Em: 04/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67520/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000516826  
Contratado: (71112/31) JOAO CARLOS DE CARVALHO  
CPF: 571.870.291-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67521/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510320  
Contratado: (73103/23) DINA MORAES DE LIMA  
CPF: 459.648.151-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67522/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509255  
Contratado: (73173/24) JOSE ROBERTO MIRANDA  
CPF: 200.155.698-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67523/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509103  
Contratado: (73279/25) JOSE CARLOS SANCHES  
CPF: 035.358.798-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 24/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67524/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509297  
Contratado: (89413/8) CRISTIANE PEREIRA DA SILVA  
CPF: 946.527.401-15  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 19/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67525/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000516834  
Contratado: (137689/5) LEILA DE JESUS OLIVEIRA  
CPF: 015.891.141-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (129792) OROLINA FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67526/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509064  
Contratado: (201743/15) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 328.175.841-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
Substituído: (140060) IRLETE EUGENIA DE SOUZA  
A Partir de: 12/09/2009 Até 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/67528/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510196  
Contratado: (216592/4) NADIA ESTER OHLWEILER  
CPF: 031.845.259-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Substituído: (131380) RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES  
A Partir de: 09/09/2009 Até 09/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67529/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000517010  
Contratado: (216741/3) ANA CLAUDIA CAMARA FIGUEIRA  
CPF: 017.497.561-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
Substituído: (82741) ROSIMIRE CRISTINA PEREZ  
A Partir de: 29/09/2009 Até 01/11/2009  
CONTRATO/SEDUC/67530/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000516853  
Contratado: (216892/6) LENY MARIA DE SOUZA BARBOSA  
CPF: 528.764.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO  
Substituído: (54727) NOIDE MARQUES DINIZ  
A Partir de: 25/08/2009 Até 20/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67532/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509578  
Contratado: (217685/3) MARIZA DA APARECIDA DALCERO  
CPF: 020.321.839-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
Substituído: (128259) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES  
A Partir de: 29/08/2009 Até 10/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67534/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000517117  
Contratado: (99308/19) REINALDO BEZERRA DE ARAUJO  
CPF: 941.701.181-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
Substituído: (128849) MARIUDA MARQUES PEDRA  
A Partir de: 12/08/2009 Até 15/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67535/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000516716  
Contratado: (100482/17) MARGARIDA DE JESUS MARTINS  
CPF: 318.084.331-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (45574) ANABEL BEATRIZ DE COL  
A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67536/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000497144  
Contratado: (105418/23) ARINALDO GONCALVES DE QUEIROZ  
CPF: 782.976.641-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
Substituído: (23043) CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67537/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510835  
Contratado: (113415/14) EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND  
CPF: 783.193.821-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
Substituído: (39352) MARIA GORETE FERREIRA MENDES  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67538/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000516779  
Contratado: (115690/8) DANIEL DA SILVA CORREA  
CPF: 571.840.031-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (46232) GENY MARIA DE JESUS  
A Partir de: 25/09/2009 Até 04/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67539/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503101  
Contratado: (119604/7) DANILLO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 895.326.351-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA  
Substituído: (84374) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009  
CONTRATO/SEDUC/67540/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510794  
Contratado: (125439/11) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO

CPF: 017.562.251-50  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
Substituído: (36942) MARIACY SANTOS DA SILVA  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67541/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000508959  
Contratado: (130054/12) ENELI BENEDITA PEREIRA  
CPF: 107.073.951-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
Substituído: (37938) ANA ELY  
A Partir de: 21/08/2009 Até 02/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/67542/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509087  
Contratado: (130066/15) LUCAS FRANCISCO DA SILVA  
CPF: 005.871.891-50  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
Substituído: (32491) VERA LUCIA MIANI  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67543/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000497456  
Contratado: (130345/11) ODETE BELIZAULINA DOS SANTOS  
CPF: 311.356.091-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
Substituído: (36402) APARECIDO LISBOA  
A Partir de: 18/08/2009 Até 07/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/67544/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000496339  
Contratado: (136862/6) JOELMA DOS SANTOS DIAS  
CPF: 826.989.965-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
Substituído: (19031) VALQUIRIA LUCIENE DE SOUSA CARVALHO  
A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/67545/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509735  
Contratado: (139668/12) JOSE DA SILVA AGUIAR  
CPF: 535.884.791-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
Substituído: (66700) ADEAL PIRES DA SILVA  
A Partir de: 28/09/2009 Até 27/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67546/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509397  
Contratado: (140445/12) MANOELA OLIVEIRA ALVES  
CPF: 916.693.751-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
Substituído: (27866) SERGIO CARLOS APORTA  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67547/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509090  
Contratado: (205261/11) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA  
CPF: 011.005.741-40  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
Substituído: (14622) JULIANA SOUSA LIRA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009  
CONTRATO/SEDUC/67548/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000503808  
Contratado: (207746/15) GABRIELLE BALBO CREPALDI  
CPF: 021.096.321-27  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (34030) EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67549/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509748  
Contratado: (210068/4) LUANA REGINA CATTI  
CPF: 062.436.059-81  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
Substituído: (78628) MARCO ANTONIO FOGGIATO  
A Partir de: 29/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67550/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000517011  
Contratado: (212887/4) ELIANE DOURADO DE MELO DEMARCO  
CPF: 777.233.411-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 17H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (59071) AGUINALDO ANTONIO CLAUDIO  
A Partir de: 07/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67551/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510282  
Contratado: (213046/6) DAYSE GUEDES FERREIRA  
CPF: 043.104.949-19  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

Substituído: (33899) LUIZ MEIRA LEITE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67552/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000508784  
Contratado: (213251/3) ANA DARLIN ROSA BERTO  
CPF: 036.668.861-83  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
Substituído: (13625) ANTONIO KOLODZIEJ  
A Partir de: 28/07/2009 Até 31/07/2009  
CONTRATO/SEDUC/67553/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509226  
Contratado: (213379/4) ALYNE FIGUEIREDO DA SILVA  
CPF: 004.126.451-73  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
Substituído: (87304) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA  
A Partir de: 12/09/2009 Até 11/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67554/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000506063  
Contratado: (215228/7) FABIANA MIZUTA  
CPF: 017.178.319-07  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
Substituído: (39902) JOSE ELIELCIO NOVAGA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 19/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67555/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000517015  
Contratado: (215390/3) DEVONEY SILVA OLIVEIRA  
CPF: 003.713.181-81  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (46050) JOSE RENATO MENDONCA  
A Partir de: 07/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67556/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000510457  
Contratado: (215931/3) CLECILENE CAMPOS FRANÇA  
CPF: 841.928.791-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS  
Substituído: (15047) DELZA MARIA DA COSTA PEREIRA  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67557/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000516848  
Contratado: (216196/6) JOSILENE NIZA DE SOUZA  
CPF: 035.822.851-46  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Substituído: (131305) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA  
A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67558/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000517016  
Contratado: (216518/3) ADRIANO RIBEIRO BARRETO  
CPF: 694.172.611-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (46050) JOSE RENATO MENDONCA  
A Partir de: 07/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67559/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509608  
Contratado: (217122/7) MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA  
CPF: 030.698.336-24  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Substituído: (33921) JOVENTINA MOREIRA DE MAGALHÃES  
A Partir de: 20/07/2009 Até 30/07/2009  
CONTRATO/SEDUC/67560/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000508575  
Contratado: (217511/3) KEILA SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF: 015.209.241-27  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULLISES CUIABANO  
Substituído: (37260) SANDRA MIRIAN FIGUEIREDO SOUSA  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67561/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509389  
Contratado: (217520/4) JOÃO GABRIEL DE AMORIM  
CPF: 459.310.381-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
Substituído: (17960) LUCINDA DA SILVA  
A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67562/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509863  
Contratado: (217786/2) CARLOS FREDERICO ULRCH ALVES  
CPF: 013.086.391-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (20220) JOAO LUIZ CREPALDI  
A Partir de: 24/09/2009 Até 22/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67563/2009 DE: 20/10/2009  
Processo N°: 1000000509880

Contratado: (217788/2) DEIVID LINS DE ALMEIDA  
CPF: 016.460.971-73  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Substituído: (13710) REGINA CELIA MANGONI BARROS  
A Partir de: 05/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67564/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000495081  
Contratado: (217799/3) MÔNICA MARIA RODRIGUES  
CPF: 409.522.152-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
Substituído: (18929) IRENEU GONZALEZ ESPADA  
A Partir de: 26/08/2009 Até 23/11/2009  
CONTRATO/SEDUC/67565/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000500346  
Contratado: (217813/3) CRISTIANE BERGMANN  
CPF: 937.819.110-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (34264) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI  
A Partir de: 31/07/2009 Até 28/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67566/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000508927  
Contratado: (217824/2) EVA RAMOS NASCIMENTOS  
CPF: 870.002.371-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
Substituído: (16131) FLORENTINA DOMINGAS DA CRUZ  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67567/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000504141  
Contratado: (217840/3) ELIZA AMELIA MARTINS ROMÃO  
CPF: 572.000.411-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
Substituído: (99217) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA  
A Partir de: 12/05/2009 Até 20/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/67568/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510112  
Contratado: (217926/2) GEANI DE CASSIA RODRIGUES  
CPF: 670.166.002-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
Substituído: (47140) UMBERTO RIBEIRO  
A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67569/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000496618  
Contratado: (55005/41) LIANNA RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 207.286.541-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
Substituído: (33007) ROSICLER APARECIDA SOPHIA FEITOSA  
A Partir de: 27/07/2009 Até 12/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/67570/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510807  
Contratado: (55729/38) CELY ALVES DE SOUZA  
CPF: 536.031.841-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
Substituído: (36942) MARIACY SANTOS DA SILVA  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67571/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510082  
Contratado: (58680/17) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI  
CPF: 152.046.509-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Substituído: (64301) SANDRA LUCIA PASSOS  
A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67572/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000486300  
Contratado: (61605/17) CLARA ANTONIA DE ARRUDA E SILVA  
CPF: 502.778.801-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012572) EEPG - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON  
Substituído: (13900) ANA MONTEIRO SALGADO  
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/67573/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000510627  
Contratado: (61959/30) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CARNEIRO CARRIJO  
CPF: 487.823.431-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
Substituído: (20611) CLORISMA SOUSA BARROS  
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/67574/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000516913  
Contratado: (65437/27) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA  
CPF: 786.221.661-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
Substituído: (33269) JOSÉ WALDEMAR MALLMAM GENRO  
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/67575/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000516817  
Contratado: (65998/24) ROSANGELA NUNES DA SILVA  
CPF: 353.565.451-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (60471) GILMARA RAMOS DA CRUZ  
A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/67576/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: 1000000516744  
Contratado: (73724/34) IRACEMA GONCALVES DA SILVA  
CPF: 266.085.611-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (19774) MARCIA REGINA MATTOS CASTRO  
A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000000500162  
Nome: (56081/24) MARINA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 29/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01018/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009  
Processo N.:  
Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/09/2009 Até 04/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 25/09/2009 Até 03/11/2009  
Processo N.:  
Nome: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 24/04/2009 Até 23/05/2009  
Processo N.:  
Nome: (32326/1) DEONICE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 14/10/2009 Até 28/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (87350/1) FATIMA MARIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 08/10/2009 Até 06/11/2009  
Processo N.:  
Nome: (33994/1) INESITA APARECIDA CARNEVALE BUENO POLEGATI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 07/10/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:  
Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 15/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:  
Nome: (123438/4) JULIANA JARDINI BRANDAO FERRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES  
A Partir de: 27/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:  
Nome: (18642/1) MARIA APARECIDA MULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 11/10/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:  
Nome: (21341/1) MARIA JULIA SORATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 14/10/2009 Até 11/04/2010

Processo N.:  
Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 14/09/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:  
Nome: (28733/1) REGINA HELENA FERNANDES AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:  
Nome: (11871/1) TEREZINHA ALVES CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO  
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:  
Nome: (54629/6) VANILZA CANDIDA MOITA MISTURINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 05/10/2009 Até 16/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01019/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (29224/1) JURANDYR DIAS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 09/10/2009 Até 22/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01020/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (13833/1) DAISI TERESA PEREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 25/05/2009 Até 08/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01021/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (128763/18) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 13/10/2009 Até 10/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00146/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: CONT.N° 016/09  
Contratado: (216012/1) MERIAN ASSUNÇÃO DA SILVA  
CPF: 000.418.471-80  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SETECS/00147/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: CONT.N° 027/07  
Contratado: (142328/1) ELENISE MONTEIRO DE CAMPOS  
CPF: 473.963.181-49  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
Em: 06/10/2009

CONTRATO/SETECS/00148/2009 DE: 20/10/2009

Processo N°: CONT. N° 070/07  
Contratado: (142372/1) SILVANA CAROLINE DA SILVA  
CPF: 009.110.009-76  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
Em: 20/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00206/2009 DE: 20/10/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 735940/2009  
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2002 Ate 19/09/2007  
A Partir de: 05/10/2009 Ate 03/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00254/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 669532/2009  
Nome: (42414/1) WAGNER LUIZ PERES  
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (77927) ANA PAULA SOARES GATTO BEZERRA  
Un. Adm: (153842) GER. DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

AMBIENTAL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00255/2009 DE: 20/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 735508/2009  
Nome: (90509/1) MARIA PINHEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151602) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA  
A Partir de: 01/09/2009 Ate 01/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00256/2009 DE: 20/10/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 443200/2009  
 Nome: (140099/2) DIOGO VIANNA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 629212/2009  
 Nome: (44056/4) EMERSON MARQUES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 583570/2009  
 Nome: (204190/1) LUIS MARCOS VERA TURDERA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00727/2009 DE: 20/10/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 648721/2009  
 Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00728/2009 DE: 20/10/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 11/10/2009 Até 09/12/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (118516/1) LAURA LANDER RAMOS XAVIER  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136387) ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 14/10/2009 Até 20/10/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (90032/1) LUZIA FRANCOSO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP  
 A Partir de: 12/10/2009 Até 16/10/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP  
 A Partir de: 15/10/2009 Até 29/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00729/2009 DE: 20/10/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 08/09/2009 Até 06/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00730/2009 DE: 20/10/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 537213/20010  
 Nome: (41648/3) JOAO SANSO MACIEL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/06/1990 Ate 06/06/1995  
 A Partir de: 03/11/2009 Ate 31/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2009/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 17 e 18 de novembro de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 19 de novembro de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 19 de novembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Vila Rica, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 095/2009/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração informa que a empresas JDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS e IGOR MARCIO RODRIGUES DIAS, primeira e segunda colocadas para o lote 006, respectivamente, estão **desclassificadas**, conforme item 8.1.3 do Edital.

Sendo convocada a terceira colocada, empresa TORK-SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA para apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, conforme itens 8 e 9 do Edital.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior  
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2009/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 12 e 13 de novembro de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 16 de novembro de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 16 de novembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Tangará da Serra, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2009/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 13 e 16 de novembro de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de novembro de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 17 de novembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2009/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 16 e 17 de novembro de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 18 de novembro de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 18 de novembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Sinop, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

## SEFAZ

### FAZENDA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/09/ SEJUF – SEFAZ(FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

**DATA:** 05/11/09

**HORÁRIO:** 09:00 H

**LOCAL:** SALA "02", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de outubro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 /2360 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

#### AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO LOTE 2 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09/SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que em detrimento da inabilitação da única empresa participante, realizará NOVA SESSÃO DE ABERTURA referente ao LOTE 2 da TOMADA DE PREÇOS nº 004/09/SEJUF-SEFAZ, sob o regime de execução de empreitada por preço global por lote, cujo objeto é:

**LOTE 2:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA MÓVEL E REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE SAÍDA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, LOCALIZADO NA BR 364, KM 25, CUIABÁ/MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**DATA:** 04/11/09

**HORÁRIO:** 09:00 H

**LOCAL:** SALA "02", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe continuará à disposição dos interessados, na Sala da

Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@fazenda.mt.gov.br](mailto:gpaq@fazenda.mt.gov.br).

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE:

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 01/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA sagrou-se vencedora na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE, SITUADA NA RUA PARANAPANEMA, LOTE 10, QUADRA 71 A, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, LUCAS DO RIO VERDE-MT, DE ACORDO COM O ANEXO I do Edital, cujo valor contratado é de R\$ 499.836,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

Portaria Conjunta nº: 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/2009  
Presidente: Radiana Kássia e Silva Clemente

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento e pela não objeção da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a *Construção da Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, situada na rua Paranapanema, lote 10, quadra 71 a, bairro Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital*, à empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.510.542/0001-14, situada a Rua D, nº 22, Bairro Cachoeira das Garças, na cidade de Cuiabá/MT, tendo apresentado a proposta de preço no valor total de R\$ 499.836,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário do Estado de Fazenda - MT

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 013/2009 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 99, de 23/09/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 23/09/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Retifica o **SUBITEM 7.3 do ITEM 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**  
Onde se lê:

*"7.3. Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso IV, do artigo 31, do Decreto Estadual n.º 7.217/06."*

Leia-se:

*"7.3. Abertura dos envelopes de propostas de preços e cadastramento, independente de válida ou não, classificando a proposta de menor preço e devidamente adequada ao edital e todas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores relativamente à de menor preço, desde que atendam ao edital."*

b) E suprime o sub-ítem 7.4 do ITEM 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro – SEMA

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2009/SEMA

Processo n.º 384005/2009/SEMA

Parecer Jurídico nº. 140/ASSEJUR/SEMA/2009

**Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva do Ultra-purificador de Água Millipore, modelo Milli-Q Advantage A10.

**Contratada:** Millipore Indústria e Comércio Ltda.  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT  
**Valor da Contratação:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**Prazo de Vigência:** Imediata.  
**Fundamento:** Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações, o Decreto 1758/2008 e o Decreto 1.805 de 30/01/2009.  
 Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**MOACIR COUTO FILHO**  
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
 SEMA/MT

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 013/2009/SEMA, marcado para ser realizado no dia 20/10/2009 às 08h30, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE CAMISAS PÓLO, CAMISETAS MANGA CURTA E LONGA E ENTREGA DE COLETES TIPO BRIM PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será no dia 05 de novembro de 2009, às 14:30h, sala 05 da SAD.  
 Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
 SEMA

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, CONVOCA as empresas habilitadas para participarem da sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços no dia 26.10.09 às 14:30 horas, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia: BR-242/MT; Trecho: Entº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Félix do Araguaia) – Entº BR-163/MT – 242(B) (Sorriso); Sub-trecho: Entº BR-158(B)/MT – 243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 – Km 292,8; extensão de 48,18 Km, Código PNV: 242BMT0570.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2009.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 009/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Cuiabá-MT, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da lei 8.666/93. Em decorrência deste ato obre-se prazo recursal de (5) cinco dias úteis.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 018/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, resolve tornar sem efeito o sub-item 9.13 do edital, tendo em vista a apresentação constante no sub-item 8.1 – alínea "f" da Concorrência nº 018/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, dividido em 2 lotes, sendo: **LOTE 01:** Pavimentação de Rodovia, na MT-010, Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) – Guia, Sub-Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) – Km 4,63, extensão de 4,63 Km. **LOTE 02:** Pavimentação de Travessia Urbana da Comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 033/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 033/2009/SEJUSP**, Processo nº

**145489/2009**, realizado no dia **09/10/2009**, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Central Telefônica e Aparelho Fax- destinados a atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL
01	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 00.551.775/0001-55	R\$ 6.900,00
02	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. 00.539.955/0001-11	R\$ 14.910,00
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>		<b>R\$ 21.810,00</b>

**Adjudico e Homologo** o processo licitatório no valor total de **R\$ 21.810,00** (vinte e um mil oitocentos e dez reais)

Cuiabá, 14 de outubro de 2009.

Diógenes Gomes Curado  
 Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP**  
**SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 157/2009/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **S U S P E N D E R** a **Abertura do Pregão nº 157/2009** cujo objeto é aquisição de material permanente, material para necropsia, destinados a atender a Perícia Oficial de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia **23/10/2009 às 14:30** horas, na Sala nº. 03 da Secretaria de Estado de Administração, Palácio Paiguás – Bloco III – Cuiabá-MT, em razão de **IMPUGNAÇÃO**, a nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2009.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
 Pregoeira Oficial

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2009**

**OBJETO:** aquisição de material de consumo (material para laboratório, material químico e material de limpeza), para atender às necessidades do Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, conforme especificações contidas no Edital nº 173/2009/SEJUSP/MT.

**DATA:** 06 / 11 / 2009  
**HORÁRIO:** 08 : 30 h (Horário local)  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528  
**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2009/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 643/2009/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** o contrato de locação do imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Nova Monte Verde, de propriedade da Sra. **DORACY TERRES MARCONDES**, portadora do RG nº 4.620.252-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 644.160.119-20 e do Sr. **JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES** portador do RG nº 650.308-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 123.219.319-49, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação do imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Nova Monte Verde de propriedade da Sra. <b>DORACY TERRES MARCONDES</b> , portadora do RG nº 4.620.252-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 644.160.119-20 e do Sr. <b>JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES</b> portador do RG nº 650.308-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 123.219.319-49, por <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 011/2009/SEJUSP, conforme processo nº 384002/2009/SEJUSP.	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 7.800,00</b>	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 (original assinado)

**SEDUC**

**EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE ADENDO II AO EDITAL DE PREGÃO N° 064/2009 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **insrer o ADENDO II** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 064/2009 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da Aquisição de Equipamentos e Prestação de Serviços de Confeção para atender a Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio e os Arquivos da SEDUC/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, e ainda **prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 04 de novembro de 2009, às 08:30h, Sala de Pregão n° 04 - SAD**, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo II encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT  
Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 012/2009/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n° **012/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro- sanitárias Banheiros, instalações hidro-sanitárias PNEE, instalações hidro-sanitárias cozinha, instalações elétricas, construção de 30 m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais ( dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Assentamento São Pedro, localizado no município de Paranaitá/MT. A Licitação ocorrerá no **dia 05 de novembro de 2009 às 09:00** horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência n° 3834-2, Conta corrente n° 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 013/2009/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n° **013/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro- sanitárias Banheiros, instalações hidro-sanitárias PNEE, instalações hidro-sanitárias cozinha, instalações elétricas, construção de 30 m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais ( dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Assentamento Santana D'água Limpa, localizado no município de São José do Rio Claro/MT. A Licitação ocorrerá no **dia 06 de novembro de 2009 às 09:00** horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência n° 3834-2, Conta corrente n° 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**SICME**

**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2009/SICME/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE informa que o Edital do Pregão Presencial n° **001/2009/SICME/SOE**, marcado para ser realizado no **dia 04/11/2009**, às **14h30m**, na **Sala n.º 001**, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, passa a ter a seguinte redação:

**- QUANTO AO LOTE ÚNICO DO OBJETO DO PREGÃO:**

**Onde se lê:**

**2.2 Os serviços a serem contratados, serão em LOTE ÚNICO, conforme a seguinte descrição:**

SICME				
SERVIÇOS	Nº DE PESSOAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	M²	CARGA HORÁRIA
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	05	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	1.780	8 horas por dia
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	240	8 horas por dia

Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	350	8 horas por dia
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	220	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro diurno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro noturno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro diurno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro noturno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia

**Leia-se:**

**2.2 Os serviços a serem contratados, serão em LOTE ÚNICO, conforme a seguinte descrição:**

SICME				
SERVIÇOS	Nº DE PESSOAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	M²	CARGA HORÁRIA
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	1.780	8 horas por dia
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	240	8 horas por dia
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	350	8 horas por dia
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	220	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro diurno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	04	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro noturno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	02	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro diurno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	00	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia
Serviços de <b>porteiro noturno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	02	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.	—	8 horas por dia

**- QUANTO AO ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA:**

**Onde se lê:**

**LOTE ÚNICO:**

SICME				
SERVIÇOS	Nº DE PESSOAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CUSTO Un.	CUSTO TOTAL
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	05	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro diurno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro noturno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro diurno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		

Serviços de <b>porteiro noturno do Programa de Artesanato</b> , com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
<b>CUSTO TOTAL (R\$)</b>				

**Leia-se:**

**LOTE ÚNICO:**

SICME				
SERVIÇOS	Nº DE PESSOAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CUSTO Un.	CUSTO TOTAL
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro diurno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	04	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro noturno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	02	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro diurno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	00	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
Serviços de <b>porteiro noturno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	02	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.		
<b>CUSTO TOTAL (R\$)</b>				

**- Quanto ao Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO:**

**Onde se Lê:**

**"5.3 DA QUANTIFICAÇÃO DE PESSOAS ENCARREGADAS DOS SERVIÇOS:**

SERVIÇOS	Nº DE PESSOAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	05	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro diurno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro noturno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro diurno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro noturno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>receptionista executiva</b> para sede da SICME: com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	01	2º grau completo, com experiência no serviço especificado.

**Leia-se:**

**"5.3 DA QUANTIFICAÇÃO DE PESSOAS ENCARREGADAS DOS SERVIÇOS:**

SERVIÇOS	Nº DE PESSOAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	03	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa da sede</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área interna do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços gerais de limpeza e conservação da <b>área externa do Programa de Artesanato</b> , com fornecimento de material e equipamento para a execução dos serviços.	01	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro diurno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	04	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.

Serviços de <b>porteiro noturno da SICME</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	02	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro diurno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	00	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.
Serviços de <b>porteiro noturno do Programa de Artesanato</b> : com mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos de demais componentes, sendo 08 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais, prestação de serviço mensal.	02	1º grau completo, com experiência no serviço especificado.

**Ratificam-se os demais termos do edital e seus anexos.**

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

**SES**

**SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 036 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009/SES/MT**

**OBJETO:** "Aquisição de câmera digital, aparelho telefônico, televisor, aparelho de DVD, freezer horizontal e aparelho de fac-símile para atender a SUVSA/SES/MT",

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30hs do dia 05 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 05 de novembro de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** **Sala 05** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

**Benedita Luzia Amorim Obici**  
Gerente de Aquisições

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro/SES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 037 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009/SES/MT**

**OBJETO:** "Aquisição de cilindros de alumínio de alta resistência, para armazenagem de gás oxigênio e monitores multiparâmetro eletrocardiografia, para atender o SAMU/SES/MT".

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30hs do dia 09 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 09 de novembro de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** **Sala 05** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

**Benedita Luzia Amorim Obici**  
Gerente de Aquisições

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro/SES

**SEDTUR**

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>	
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009 – SEDTUR</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BARCOS e MOTORES) PARA ATENDER A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA DE MATO GROSSO E (MOTOCICLETAS) PARA PROVA DO LAÇO.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 05/11/2009 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05/11/2009 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala De Pregões 04, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 006930-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Rua Ipiranga, s/n.º, Município de Rio Branco – MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cuja locadora é a Sr.ª Luzia Francisca de Souza Drazdauskas – CPF: 345.289.201-82. O valor da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATO Nº 509/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008092-001/2009, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **JULIANA ROBLES DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 35440632-2-SSP/SP e do CPF nº 019.817.231-10, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada na 11ª Procuradoria de Justiça – gabinete da Procuradora de Justiça, Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, com efeitos **retroativos a 19.10.2009**.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### ATO Nº 510/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 008092-001/2009, e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **JULIANA ROBLES DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 35.440.632-2-SSP/SP e do CPF nº 019.817.231-10, para exercer, em comissão, o cargo de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, lotando-a na 11ª Procuradoria de Justiça Cível – gabinete da Procuradora de Justiça, Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, com efeitos **retroativos a 19.10.2009**.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### ATO Nº 511/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 008092-001/2009, e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 589.698-SSP/MT e do CPF nº 453.221.711-34, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 11ª Procuradoria de Justiça Cível - gabinete da Procuradora de Justiça, Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, com efeitos **retroativos a 19.10.2009**.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### ATO ADMINISTRATIVO 097/2009-PGJ

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes do seguinte anexo:

### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Antonia Maciel Couto	Aux. de Agente Administrativo	15/10/2009
02	Heber Rogério Pinto	Agente Administrativo	01/10/2009
03	Nelson Pereira dos Santos	Aux. de Agente Administrativo	01/10/2009

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 724/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.08.2004 a 13.08.2009**, para serem gozados em momento oportuno, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006890-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**OBS.:** reproduz-se por saído incorreta no D.O.E. do dia 07.10.2009, quanto a redação da mesma.

### PORTARIA Nº 746/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Lei Complementar n.º 228, em 12.12.2005, que alterou a redação do artigo 231 da Lei n.º 4.964/85 (COJE), estabelecendo o recesso forense no período compreendido entre **20 de dezembro a 06 de janeiro**;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar o **horário de expediente** no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, durante o recesso forense, no período compreendido entre **20.12.2009 a 06.01.2010, das 12 às 18 horas**.

**Art. 2º.** O disposto nesta Portaria, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 747/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, sendo 60 (sessenta) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição e 30 (trinta) dias para serem gozados **a partir do dia 1º.03.2010**, conforme processo nº 007873-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 749/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007946-001/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA FIGUEIREDO ARAUJO**, agente administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **27.08.2002 a 26.08.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, com efeitos **a partir do dia 1º de julho de 2010**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### ATO Nº 508/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear a servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, Auxiliar de Agente Administrativo e Tecnóloga de Gestão do Serviço Público, portadora do RG nº 509.538-SSP/MT e do CPF nº 362.254.791-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assessora especial**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Corregedoria Geral do Ministério Público, com efeitos **retroativos a 1º de outubro de 2009**.

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 006770-001/2009 Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 008/2009 Cooperante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Cooperada: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: A presente cooperação técnica tem por objeto a disponibilidade de militares convocados da reserva remunerada para constituírem na ativa o corpo da guarda patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e do quantitativo definido no Anexo I (parte integrante). Prazo Vigencial: CINCO anos. Recurso: Não se consiga entre as partes, apenas o ônus diretamente suportado pela PGJ com o pagamento das gratificações - LC nº 279/2007, estimado em R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais) mês oriundo da Atividade - 8001-9900, Natureza - 3.1.90.01.71, Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2009. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público / Antônio Benedito de Campos Filho - Comandante Geral da Polícia Militar.

**OBS.:** republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 19.10.2009.

### REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Geral do Ministério Público, Sr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, em pleno uso da competência delegada por intermédio da Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, publicado no DOE-MT de mesma data, CONSIDERANDO o princípio da autotutela que rege a Administração Pública, atribuindo-lhe força normativa (poder-dever) para controlar e rever de ofício seus próprios atos tanto na esfera da legalidade como no mérito de sua produção; CONSIDERANDO que não mais se mostram convenientes e oportunos para Administração a manutenção dos efeitos válidos decorrentes do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2008 firmado com a FAUZE REPRESENTAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, visando-se aditar os acréscimos de serviços necessários no valor correspondente a R\$ 221.180,56 (duzentos e vinte um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme análise e revisão do mérito de sua produção constantes dos autos do Processo GEDOC nº 001678-001/2009, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR todos os atos procedimentais autuados no Processo GEDOC nº 001678-001/2009, inclusive o próprio termo aditivo deles resultante, tornando-os sem efeitos a partir da presente data, observando-se, no que couber, os direitos eventualmente adquiridos pela Empresa FAUZE REPRESENTAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º** Cancelar, total ou parcialmente, após a prévia e ampla defesa, a Nota de Empenho nº 08.101.0001.09.01137-3 no valor total de R\$ 221.180,56 (duzentos e vinte um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2009

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário Geral do Ministério Público  
(original assinado)

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE** : Pregão Presencial.  
**TIPO** : Menor Preço por Lote.  
**EDITAL** : 021/2009/Defensoria Pública do Estado.  
**PROCEDIMENTO** : 206288/2009/Defensoria Pública.  
**HORÁRIO CREDENCIAMENTO** : 14h30min às 15h00min.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 15h00min do dia 04 de novembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

**LOCAL**: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

## MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.dp.mt.gov.br](http://www.dp.mt.gov.br);
- E-mail : [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br);

## LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Centro de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/09

**O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das disposições legais contidas no Artigo 3º, V, da Lei nº 7.504, de 30 de agosto de 2001, e: Considerando o disposto no artigo 179, última parte, da Lei Complementar nº 04/90, Considerando a necessidade de apuração de novas provas por parte dos membros da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 004/09, para a devida conclusão dos seus trabalhos, Considerando, ainda, a necessidade de se realizar a oitiva de outros envolvidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de funcionamento da Sindicância referida por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista as novas circunstâncias que assim o exigem.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na presente data.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2009.

**ANDERSON FLAVIO DE GODOL**- Procurador - geral

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando Processo 009/2009 e Parecer Jurídico da Superintendência de Licitação, fundamentado no art. 25 da Lei 8.666/93, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para contratação de soluções de telecomunicações junto a empresa DIGITRO INTELIGÊNCIA - TI – TELECOM, valor global de R\$ 194.705,77 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), em 04 parcelas mensal de R\$ 48.676,44 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), prazo de execução em até 60 dias. Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009. Assinam pela Assembleia Legislativa: Dep. Mauro Savi – Presidente em exercício – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações, torna público o que se segue:

1. A **Homologação dos Itens 03 e 05** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 13/2009, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos Fotográficos e de Informática, conforme Termos de Referência n. 351, 352 e 353/2009 e anexos, cujo certame teve como vencedora empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR HOMOLOGADO:
3	Lorena P. Machado Ltda.ME-Studio Informática	R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
5	Lorena P. Machado Ltda.ME-Studio Informática	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

2. A **Adjudicação e Homologação dos Itens 02 e 04** do procedimento licitatório supracitado, que teve como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO:
2	Solução Técnica Com. e Serv. de Equip. Elet. Ltda.	R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais)
4	Lorena P. Machado Ltda.ME-Studio Informática	R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais)

3. **Quanto ao item 01**, devido a existência de impropriedades, acolho o parecer da equipe técnica e do pregoeiro oficial, visto que ocorreu divergência entre a especificação do produto com o preço estimado no Termo de Referência. Pelo exposto **Declaro prejudicado o item em questão.**

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2009.

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//CJC//

AVISO DE RESULTADO  
CONVITE N. 22/2009.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado do procedimento licitatório Convite n. 22/2009, realizado para contratação de empresa especializada no Fornecimento e instalação de uma Cortina Nobre na cor preta, com movimentação eletro automática e comando à distância através de botoeiras, confeccionada em veludo 100 % algodão, ignífugo, ricamente plissada na proporção 2:1, com barrado superior duplo e reforçado. Completa, com trilhos, rodízios, e bandô confeccionado no mesmo tecido da cortina nobre. Medidas: 11,50mX3,07m (pé direito), conforme Termo de Referência n. 471/2009, cujo certame teve como vencedora a empresa **CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA.**, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.

**Carlos José de Campos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

//CJC//

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2007

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Brasil Telecom S/A.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto aditar em 12 meses a vigência do Contrato nº.60/2007 até 18/12/2010.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, Jeferson Luiz Benitez e Wagner Oliveira Gomes, pela Contratada.

//CJC//

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 6/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consultor Elci Pessoa Júnior

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo e Condições, para prorrogar a vigência por mais 2 (dois) meses.

**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, Elci Pessoa Júnior, pelo Contratado.

//CJC//

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 079/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR CAROLINE LARROYED OLIVEIRA ESTEVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, durante o impedimento da titular, Ana Paula Arruda e Silva, em licença gestacional, no período de 18.09.2009 a 15.01.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

PORTARIA Nº 102/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora efetiva **LIDIANE DOS ANJOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, da Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis, durante o impedimento da titular, Solange Fernandez Nogueira, em gozo de férias regulamentares, no período de 05.10.09 a 24.10.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

PORTARIA Nº 103/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora estável **JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, e do cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, durante o impedimento da titular, Jaqueline Maria Jacobsen Marques, em gozo de férias, no período de 13.10.09 a 27.10.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

PORTARIA Nº 104/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor efetivo **EDMAR CLÁUDIO MARANGON**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, durante o impedimento da titular, Julinil Fernandes de Almeida, designada para outro cargo, no período de 13.10.09 a 27.10.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

PORTARIA Nº 110/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de efetuar levantamento de todos os Pensionistas de Servidores deste Tribunal, para fins de recadastramento, composta pelos servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias:

CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO  
ATAÍDE DOMINGOS DA SILVA  
ISMAEL CORRÊA MARQUES  
ROBSON ROBERTO MORAES REIS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 652/WJT/2009  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 16.264-7/2009  
**INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**  
INTERESSADO(A) RONALDO ROSA TAVEIRA  
ASSUNTO PENSÃO

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) Ronaldo Rosa Taveira, Presidente do CUIABÁPREV, para atender à solicitação deste Tribunal, enviando as suas manifestações em relação às irregularidades (Fls. 53/58 – TCE) detectadas correspondentes ao processo supracitado, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.  
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 692/AJ/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 8.971-0/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) MARIA AUXILIADORA CONCEIÇÃO PADILHA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Maria Auxiliadora Conceição Padilha, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santo Antonio de Leverger, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.480-1/2005  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
INTERESSADO(A) HILÁRIO GARBIM  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/ 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Hilário GARBIM, Ex-Prefeito do referido Município, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 11.360-3/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES**  
GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. José Epifânio Braga, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barra do Bugres, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 7.958-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**INTERESSADO(A)** HILÁRIO GARBIM  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Hilário Garbim, Vice-Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
 Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 664/HB/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 3.378-2/2007  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GESTOR(A)** ANTONIO MILANEZI  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

...Face as informações retro, e em consonância com o Parecer n.º 5943/2009 do Ministério Público de Contas, REGISTRO os atos admissionais conforme relacionados as fls. 1166/1167 TCE, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "a", da Resolução n.º 14/2007 e desentranhamento das fls. 1087 e 1163 TCE.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.701-1/2007  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE**  
**GESTOR(A)** PEDRO COELHO  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 14/2007, em consonância com o parecer ministerial CONHEÇO e REGISTRO o Concurso Público n.º 001/2007 da Câmara Municipal de Brasnorte, NOTIFICO o gestor atual a fim de encaminhar a esse Tribunal de Contas os atos admissionais, conforme estabelece o capítulo IV da Resolução n.º 01/2009, e ainda aplico **MULTA** ao ex-gestor Pedro Coelho, no valor de 20 UPFs/MT pela não inclusão dos custos de caráter continuado nas peças de planejamento.

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 13.794-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO**  
**GESTOR(A)** ADRIANA APARECIDA DA SILVA  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO/2008

...Face ao não atendimento da interessada às notificações deste Egrégio Tribunal, referente ao processo n.º 13794-4/2009, considero REVEL a Sra. Adriana Aparecida da Silva, ex-Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução n.º 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.006-2/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**GESTOR(A)** MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 14/2007, em consonância com o parecer ministerial CONHEÇO e REGISTRO o Concurso Público n.º 001/2007 da Prefeitura Municipal de Confresa, julgo pela Aplicação de Multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, pelo atraso no envio de documentos ao Tribunal de Contas, e pela notificação ao gestor a fim de encaminhar ao Tribunal documentação referente aos atos admissionais e posse dos aprovados no concurso acima citado para fins de registro.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 688/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 9.741-1/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**GESTOR(A)** JOSÉ ODIL DA SILVA  
**ASSUNTO** EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução n.º 14/2007,

acato o Parecer n.º 5.720/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO**:

I – **REGISTRAR** para fins de conhecimento o Concurso Público n.º 001/2007, bem como os respectivos atos admissionais elencados às fls. 692/697-TCE, da Prefeitura de Campos de Júlio;

II – **NOTIFICAR** a Senhora Claides Lazaretti Masutt, prefeita do município de Campos de Júlio, para que encaminhe a este Tribunal os documentos dos atos admissionais ausentes nos autos dos candidatos elencados às fls. 698-TCE, conforme novo manual de triagem de documentos deste Tribunal;

III- **APLICAR MULTA correspondente a 50 UPFs-MT**, ao senhor José Odil da Silva, prefeito de Campos de Júlio no exercício de 2008, por descumprir o disposto no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, efetuando as nomeações e posses de candidatos aprovados, no período eleitoral de 2008, além de não remeter a este Tribunal, documentos de atos admissionais referentes ao concurso em questão.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.603-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**GESTOR(A)** CLEZIO A. FREIRE  
**INTERESSADO(A)** ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 5.965/2009, de fls. 34/35-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Elias da Conceição Silva, vereador do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, gestão 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.268-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES**  
**GESTOR(A)** EDUARDO SORTICA DE LIMA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC AO MÊS DE MAIO/2009

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs - MT, ao Sr. **Eduardo Sortica de Lima**, diretor do Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, por encaminhar com atraso a este Tribunal os informes do sistema APLIC referente ao mês de maio do exercício de 2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.272-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**GESTOR(A)** GETÚLIO ALVES DE LIMA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2009

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs - MT, ao Sr. **Getúlio Alves de Lima**, diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, por encaminhar com atraso a este Tribunal os informes do sistema APLIC referente aos meses abril e maio do exercício de 2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.338-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**GESTOR(A)** RICARDO DA SILVA LIMA  
**ASSUNTO** PENSÃO

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Ricardo da Silva Lima**, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga, revel nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.454-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Bruno Sá Freire Martins**, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da SAD, revel nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.173-6/2009  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS  
**GESTOR(A)** JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Josemar Ramiro e Silva**, Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, revel nos termos do art. 6º parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 691/VAS/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 15.666-3/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
**GESTOR(A)** RAIMUNDO MARCOS SINAN LOPES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO 1º QUADRIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e acolhendo o Parecer Ministerial 5.934/2009, aplico a multa de **20 (vinte) UPF's/MT** ao Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste, Senhor **Raimundo Marcos Sinan Lopes**, em razão do não encaminhamento a este Tribunal dos extratos bancários referentes ao **1º Quadrimestre** e dos documentos constantes do Capítulo III, item 6.1.2 do Manual de Triagem, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal de Contas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Determino, ainda, que o gestor seja novamente notificado para enviar os mencionados documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa pela reincidência.

Por fim, encaminhe-se o Processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO N.º 065/GP/2009

PROCESSO N.º 18.511-6/2009  
**INTERESSADO(A)** JOVINO GONÇALVES DA SILVA  
**ASSUNTO** REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

...Nesse sentido, o requerente faz jus à seguinte averbação:

- **Contribuinte Autônomo** – referente ao período de contribuição de 1.6.1986 a 31.10.1986, perfazendo um total de tempo de contribuição de 153 dias, ou seja, 5 meses e 3 dias.

Diante do exposto, de acordo com o artigo 130, IV da Lei Complementar 4/90, e em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva 387/09 (fis. 8 a 9-TC), **DEFIRO** o pedido do Sr. Jovino Gonçalves da Silva, concedendo-lhe a averbação do tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 135/HB/2009  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO 222/HB/2009**

PROCESSO N.º 16.167-5/2009  
**PROTOCOLO N.º** 193020/2009 - D  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** GERALDO A. VITTO. JR. – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 1184/GAB/SAD/2009, datado em 15 de outubro de 2009, protocolado nesta Corte em 15-10-2009, sob o nº. 193020 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
 Relator

**DESPACHO 223/HB/2009**

PROCESSO N.º 16.126-8/2009

PROTOCOLO N.º 193011/2009 - D

**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** GERALDO A. VITTO. JR. – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 1183/GAB/SAD/2009, datado em 15 de outubro de 2009, protocolado nesta Corte em 15-10-2009, sob o nº. 193011 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.****Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**

Relator

**DESPACHO 224/HB/2009**

PROCESSO N.º 12.929-1/2009  
**PROTOCOLO N.º** 191523/2009 - D  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
**GESTOR(A)** LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 1389/GAB/SEMA-MT/2009, protocolado nesta Corte em 13-10-2009, sob o nº. 19.1523/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.****Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**

Relator

//JHCL//

**SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO**

**Foram sorteados os Relatores dos Recursos referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 20/10/2009:**

**01) Processo:** 6.604-4/2009

**Interessados(as):** Câmara Municipal de Primavera do Leste  
 Eraldo Gonçalves Fortes (recorrente)

**Procurador(a):** Kelly Lorenzetti Krzyzaniak – OAB/MT nº. 11.424

**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.108/2009

**Relator Original:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO

**02) Processo:** 7.438-1/2009

**Interessados(as):** Câmara Municipal de Glória D'Oeste  
 Ronaldo Mateus (recorrente)

**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.176/2009

**Relator Original:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**03) Processo:** 7.027-0/2009

**Interessados(as):** Câmara Municipal de Cotriguaçu  
 Roque Luiz Fernandes – período: 01/01/2007 a 11/09/2008 (recorrente)  
 José de Oliveira Amorim – período: 12/09/2008 a 31/12/2008 (recorrente)

**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.269/2009

**Relator Original:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**04) Processo:** 6.746-6/2009

**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste  
 Getúlio Gonçalves Viana (recorrente)

**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.258/2009

**Relator Original:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**05) Processo:** 7.108-0/2009

**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Nova Maringá  
 Gilmar Pereira Fagundes (recorrente)  
 Renata Gisele Wahl C. da Silva – OAB/MT nº. 11.240

**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.320/2009

**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 04/11/2009 às **09:00 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço por Item, cujo objetivo é: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**." Conforme Decreto Municipal Nº 04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@ibest.com.br](mailto:prefaltoparaguai@ibest.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607. Alto Paraguai, 19 de outubro de 2009.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2009 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que, em razão da baixa procura do edital supracitado, para Locação de Caminhões truco Caçamba com capacidade mínima de 15 toneladas por carga para transporte de areia, pedregulho e rachão, estimando 6.000 cargas, fica prorrogado para o dia 03/11/2009 as 15:00hs. Alto Taquari – MT, 16 de outubro de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2009 – PROCESSO Nº156/2009.**  Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o **Resultado da Licitação-Pregão Presencial 08/2009**, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de 1 (um) veículo utilitário com as seguintes descrições: **Modelo:** Caminhonete cabine dupla Motor: - **Tipo:** dianteiro longitudinal - **Numero de cilindros:** 4 em linha - Injeção eletrônica de combustível - **Potencia (HP):** acima de 140 **Transmissão-** Manual ou automática - **Tração Tipo:** 4 X 2 ou 4 X 4 - **Segurança. Freios:** Sistema: ABS, dianteiro e traseiro (4 rodas). **Sistema airbag duplo** (motorista e passageiro). **Suspensão Dianteiro:** Independente, própria para caminhonete cabine dupla **Direção -Tipo:** hidráulica **Combustível -** Álcool, gasolina ou diesel - **Capacidade Tanque de combustível:** capacidade de no mínimo 70 litros - **Rodas e pneus - Rodas:** aço estampado ou alumínio - **Pneus :** radiais **Sistema Elétrico - Bateria:** 12 v,60 Ah- Alternador: 100 A **Cor:** 1º opção preta, 2º opção azul marinho, 3º opção cinza escuro (grafite) - **Acessórios:** Ar condicionado-Banco de couro. **Despesas:** Recursos Próprios. **Data de Abertura:** 13/10/2009-14:00 horas. Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de Outubro de 2009. **ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA** - Pregoeira Oficial Portaria 13 de 13/01/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - Procedimento Licitatorio nº. 034/2009 – Tomada de Preços nº. 024/2009

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de construção e material elétrico para reparos e manutenção nas escolas municipais e material de construção para reparos e manutenção no prédio do hospital municipal Dr. Régis.** A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar, que, sagraram-se vencedoras da licitação em questão as empresas: **HELIO A. PEREIRA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.492/0001-36, sediada a rua Alves Ferreira, nº 1560, Bairro, Centro, na cidade de Campinápolis – MT., sagrou-se vencedora dos itens: 17744, 1036, 9307, 4904, 15793, 15745, 15749, 15747, 15742, 2569, 15752, 15751, 1193, 280, 4908, 15759, 15746, 15731, 15730, 3266, 7722, 6424, 15735, 9328, 15733, 15755, 15734, 15758, 15753, 1087, 15727, 10510, 12182, 12161, 15738, 12162, 6480, 15737, 15739, 15734, 15725, 15724, 6321, 3260, 12988, 15748, 15792, 15790, 3107, 7447, 277, 15756, 15757, 5437, 15791, 15754, 10514, 11076, 15732, 5414, 775, 7450, 3846, 1190, 15720, 15721, 15723, 15722, 15726, 1090, 15741, 15740, 15729, 15750, 15736, 6756 e 6755, **totalizando o valor global de R\$ 81.509,52 (Oitenta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)** e **E. L. MACHADO.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.232/0001-81., com sede a rua Bandeirantes, s/nº Centro, na cidade de Campinápolis – MT., sagrou-se vencedora dos itens: 15775, 3062, 2586, 7330, 15784, 7335, 9316, 15783, 15782, 7340, 10952, 5131, 15770, 15780, 15762, 974, 7334, 9426, 7071, 15774, 15772, 15771, 7422, 2592, 9038, 388, 7423, 387, 358, 347, 15781, 2612, 15769, 15767, 373, 372, 15761, 15760, 3981, 340, 344, 392, 346, 348, 15773, 6627, 356, 2604, 15777, 15779, 15778, 15768, 393, 369, 15776, 6626, 6625, 2178, 339, 15765, 15766, 3379, 15763 e 15764, **totalizando o valor de R\$ 43.741,60 (Quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**. Permanecerá os autos do processo no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campinápolis – MT., com vistas aos interessados até que se finde o prazo recursal. **Dos recursos:** Do resultado da Proposta desta licitação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste (Art. 109 da Lei Federal 8.666/93). Campinápolis – MT, 20 de Outubro de 2009.

Wilson Gomes da Silva Presidente da CPL Portaria 2918/GPM/2009

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 006, de 30 de dezembro de 2003, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **29 de outubro de 2009, quinta-feira, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal**, com o objetivo de dar cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar nº. 06, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Novo do Parecis, tendo como pauta o seguinte assunto:

a) alteração do Decreto Executivo nº. 032, de 31 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Macrozoneamento do município de Campo Novo do Parecis, conforme Lei Complementar nº. 006/2003.

Campo Novo do Parecis/MT, aos dezanove dias do mês de outubro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL n.º 001/2009 de 20 de Outubro de 2009**

**Dispõe sobre abertura de inscrições para processo seletivo público de provas para contratação temporária de excepcional interesse público.**

De ordem do Sr. MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, e das Leis Municipais: nº 945/2003 de 27 de Maio de 2003, nº 1.298/2009 de 28 de Maio de 2009, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria n. 362/2009 de 13 de Outubro de 2009, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público de provas para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**DAS FUNÇÕES OFERECIDAS:**

Cód.	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	N.º De Vagas	N.º Vagas PNE	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade Requisitos Exigidos
001	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Boa Esperança – Tv. São Tomaz SN, Bairro Boa Esperança	<b>Micro-área 02:</b> *Av. Martin Lutero Quadra 06 *Rua Santo Antonio Quadra 13 *Tv. São Marcos Quadra 12 *Tv. São Marcos Quadra 13 *Tv. São Marcos Quadra 14 *Tv. São Tomaz Quadras 12 e 17	01	0	615,86	40 horas	Residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme estipulado no Local de trabalho, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
002	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Boa Esperança – Tv. São Tomaz SN, Bairro Boa Esperança	<b>Micro-área 03:</b> *Av. Princesa Izabel Quadra 07 *Tv. São Cristóvão Quadras 07 e 08 *Av. dos Trabalhadores, área industrial, Quadra da subestação CEMAT	01	0	615,86	40 horas	
003	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim 01 – Av. Minas Gerais, Bairro Jardim das Palmeiras	<b>Micro-área 05:</b> * Quadras: 286, 287, 288, 296, 297, 298, 310, 311	01	0	615,86	40 horas	
004	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim 01 – Av. Minas Gerais, Bairro Jardim das Palmeiras	<b>Micro-área 06:</b> * Quadras: 291, 299, 300, 301, 302, 312, 313, 314	01	0	615,86	40 horas	
005	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim 02 – Av. Minas Gerais, Bairro Jardim das Palmeiras	<b>Micro-área 08:</b> * Quadras: 309, 321, 322, 323, 334, 359, 360	01	0	615,86	40 horas	
006	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim 02 – Av. Minas Gerais, Bairro Jardim das Palmeiras	<b>Micro-área 09:</b> * Quadras: 364, 365, 374, 375, 376, 377, 378, 387, 388, 389, 390, 400, 401, 402, 403, 413, 414, 415, 416, 426	01	0	615,86	40 horas	
007	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim 02 – Av. Minas Gerais, Bairro Jardim das Palmeiras	<b>Micro-área 14:</b> * Quadras: 324, 335, 336, 337, 349, 350, 351, 352, 361, 362, 363, 366	01	0	615,86	40 horas	
008	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – PACS – UBS Centro de Saúde, Av. Mato Grosso 206 NE - Centro	<b>Micro-área 01:</b> * Quadras: 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209	01	0	615,86	40 horas	
009	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – PACS – UBS Centro de Saúde, Av. Mato Grosso 206 NE - Centro	<b>Micro-área 04:</b> * Quadras: 227, 228, 229, 80, 233, 234, 235, 81	01	0	615,86	40 horas	
010	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – PACS – UBS Centro de Saúde, Av. Mato Grosso 206 NE - Centro	<b>Micro-área 05:</b> * Quadras: 224, 225, 226, 230, 232, 236, 237, 238	01	0	615,86	40 horas	
011	Agente da Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Itanorte – Av. Argeu Augusto de Moraes- Distrito Itamarati Norte	<b>Micro-área 03:</b> * Av. Argeu de Moraes nº 1169 à nº 1675 * Rua Ipê nº 37 à nº 269 * Rua Flamboyant nº 32 à nº 264 * Rua Eucalipto nº 171 à nº 413 * Rua Girassol nº 25 à nº 151 * Rua Palmeiras nº 29 à nº 53 * Rua Imbuia nº 33 à nº 44 * Rua Mogno nº 26 à nº 54 * Rua Aroeira nº 33 à nº 44 * Rua Jacarandá nº 12 à nº 194 * Rua Sibipiruna nº 25 à nº 55 * Rua Seringueira nº 290 à nº 320 * Rua Jatobá nº 25 à nº 55 * Rua Araputanga nº 26 à nº 56	01	0	615,86	40 horas	

**DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:** - Realização das Inscrições: **DOS DIAS 27 À 30 DE OUTUBRO DE 2009, DAS 7:00 ÀS 11:00 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - PRAÇA DA CULTURA - AV. BRASIL, CENTRO - CEP: 78.360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.**  
- Publicação da Relação dos candidatos inscritos e do **LOCAL** de Realização das Provas Escritas: **ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2009.** - Realização das Provas Escritas: **DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 8:00 HORAS.** - Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **1º DIA ÚTIL APÓS APLICAÇÃO DAS PROVAS.** - Publicação do Resultado do Processo Seletivo Público: **ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009.** Por meio dos sites: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br), [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis poderão ser obtidas a integra do edital e demais informações. Mauro Valter Berft- Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino – Presidente Comissão Esp. de Processo Seletivo Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL n.º 002/2009 de 20 de Outubro de 2009**

**Dispõe sobre abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de provas para contratação temporária de excepcional interesse público.**

De ordem do Sr. MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, em conformidade com as Leis Municipais: nº 945/2003 de 27 de Maio de 2003, nº 1.298/2009 de 28 de Maio de 2009, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n. 275/2009 de 02 de Julho de 2009, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, mediante as condições estabelecidas neste Edital. **DAS FUNÇÕES OFERECIDAS:**

Cód. Cargo	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	N.º De Vagas	N.º de Vagas PNE	Escolaridade Requisitos Exigidos	Carga Hor. Semanal	Venc. Base R\$	Local De Trabalho
001	Assistente da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01	0	Habilitação em grau de ensino fundamental completo + Certificado de Curso profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem + Registro no COREN/MT	40 horas	841,54	Distrito Marechal Rondon
002	Assistente da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01	0	Habilitação em grau de ensino fundamental completo + Certificado de Curso profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem + Registro no COREN/MT	40 horas	841,54	Município de Campo Novo do Parecis
003	Especialista da Saúde	Enfermeiro (a)	01	0	Habilitação em nível superior completo em Enfermagem + Registro no COREN/MT	40 horas	2.218,07	Distrito Marechal Rondon
004	Técnico da Saúde	Técnico em Higiene Dental	01	0	Habilitação em ensino médio completo + curso profissionalizante de nível técnico em higiene dental + registro no CRO/MT	40 horas	1.057,93	Distrito Marechal Rondon
005	Técnico da Saúde	Técnico em Higiene Dental	03	0	Habilitação em ensino médio completo + curso profissionalizante de nível técnico em higiene dental + registro no CRO/MT	40 horas	1.057,93	Município de Campo Novo do Parecis

**DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:** - Realização das Inscrições: **DOS DIAS 27 À 30 DE OUTUBRO DE 2009, DAS 7:00 ÀS 11:00 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - PRAÇA DA CULTURA - AV. BRASIL, CENTRO - CEP: 78.360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.**  
- Publicação da Relação dos candidatos inscritos e do **LOCAL** de Realização das Provas Escritas: **ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2009.** - Realização das Provas Escritas: **DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 8:00 HORAS.** - Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **1º DIA ÚTIL APÓS APLICAÇÃO DAS PROVAS.** - Publicação do Resultado do Processo Seletivo Público: **ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009.** Por meio dos sites: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br), [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis poderão ser obtidas a integra do edital e demais informações. Mauro Valter Berft- Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino – Presidente Comissão Esp. de Processo Seletivo Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO**PROCESSO Nº** 016/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 016/2009, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

> **AVECAM AMAZONAS DISTRIBUIDOR DE CAMINHOS LTDA**  
Carlinda/MT, em 15 de julho de 2009.

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA**  
Presidente da CPL

**Publique-se****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**PROCESSO Nº** 017/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 017/2009, Sagrou-se vencedoras do Certame Licitatório as Empresas:

• **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**  
• **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**  
• **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Carlinda /MT, em 14 de agosto de 2009.

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA**  
Presidente da CPL

**Publique-se****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO**PROCESSO Nº** 018/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 018/2009, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório as Empresas:

> **GRAFICA E EDITORA CORREIA LTDA**  
Carlinda/MT, em 10 de agosto de 2009.

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA**  
Presidente da CPL

**Publique-se****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO**PROCESSO Nº** 019/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 019/2009, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

• **ROSSI E PESSATO LTDA - ME**  
Carlinda/MT, em 26 de agosto de 2009.

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA**  
Presidente da CPL

**Publique-se****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO**PROCESSO Nº** 021/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 021/2009, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

• **COMERCIAL OSASCO LTDA**  
Carlinda/MT, em 05 de outubro de 2009.

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA**  
Presidente da CPL

**Publique-se****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 012/2009 DE 02/09/2009**

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e no 24, inciso X, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Avenida Chico Mendes S/n Centro nesta Cidade e Município de Carlinda/MT, destinada para instalação imediata do **HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO E CASA DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ESTACIONAMENTO**, para atender a necessidade dos municípios do município de Carlinda-MT sendo que o Município não dispõe de um Hospital Municipal

e o Pronto atendimento existente não possui espaço físico suficiente para atender a demanda de todo município.

**LOCADOR:** JOÃO BARBOSA DA SILVA**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 04 Meses**VALOR:** 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensal

CARLINDA-MT, 02 de setembro de 2009

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 011/2009, foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. Colider/MT, em 20 de Outubro de 2009

**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial****Publique-se****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 19/10/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 061/2009, Aquisição de Pneus para atender diversas Secretarias, consagrou-se vencedora a licitante: B.B.M. Comercio Combustíveis Ltda. Comodoro – MT, 19 de Outubro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/09/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 058/2009, para aquisição de carga de gás e água mineral para atender diversas secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: C. A. da Silva & CIA Ltda – ME e L.V. dos Santos – ME.

Comodoro - MT, 02 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 020 / 2009**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, CÁCERES E PORTO ESPEREDIÃO** para diversas secretarias. **Abertura:** 04 / 11 / 2009 - Horário de Cuiabá – 14:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 20 de outubro de 2009.

**Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro Oficial****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 026/2009**

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 26/09 – sagrou-se vencedora a Empresa: **MARILENE CAMARGO E CIA LTDA-ME** – Construção de 01 (um) Posto de Saúde Municipal, em Nova União, no Município de Cotriguaçu/MT –197.399,92; prazo: 120 dias. Cotriguaçu, 14/10/2009

**DAMIÃO CARLO DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº 161/2009** – DATA: 14/10/2009 – CONTRATADA: MARILENE CAMARGO E CIA LTDA – ME – OBJETO: Construção de 01 (um) Posto de Saúde Municipal, em Nova União, no Município de Cotriguaçu/MT; VALOR: 197.399,92; VIGÊNCIA: 120 DIAS; TOMADA DE PREÇO Nº 026/09 – DOTAÇÃO: 07.002.4490.51 – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM NOVA UNIÃO.

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009, na data de 20 de outubro de 2009, nos termos da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Imóvel para uso da Secretaria de Assistência Social, tendo como vencedor o Sr Igor Santos, com proposta no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na Cidade de Feliz Natal.

**Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 16 outubro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2009, para **Registro de preços de combustível, filtros e lubrificantes**, tendo como vencedores as empresas AUTO POSTO REIS LTDA, com valor total de R\$ 1.001.591,00 (um milhão, um mil e quinhentos e noventa e um reais) a empresa WILTON CELIO SILVA com valor total de R\$ 29.717,40 (vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos); a empresa NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com valor total de R\$ 3.126,28 (três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal comunica a todos interessados que a **ONDE SE LÊ: ITAL Nº. 014/2009/RH. LEIA-SE: EDITAL Nº 014/2009/RH.** Conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 19 de Outubro de 2009 Página 128. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 031/2009

**Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de: Lote 01 – 1.000 Litros de Gasolina ; Lote 02 - 40.000 Litros de Óleo Diesel. **Data da realização:** 20/10/2009. **Empresas Vencedoras e Valores:** Lote 01 – Não recebemos proposta para este lote; Lote 02- Kirst TRR Ltda, com o valor total de R\$ 83.000,00( oitenta e três mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 20 de Outubro  
Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 42/2009. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Ítem. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) DE RETRO ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS e DE PNEUS, CAMINHÃO TRUCK PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO TRUCK e CAMINHÃO DO TIPO MUCK. **CREDCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: DIA 10/11/2009, ATÉ ÀS 08:00 HORAS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** AMARILDO PEDRO DO NASCIMENTO. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 21 de Outubro de 2009.

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 41/2009. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, DO PROGRAMA BOLSA MATERIAIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2009/SINFRA/PMMO. **CREDCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: DIA 06/11/2009, ATÉ ÀS 08:00 HORAS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de

Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** MARCOS ANTONIO DOS SANTOS. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 21 de Outubro de 2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### PORTARIA Nº 278/2009, de 09 de outubro de 2009.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **O Senhor José Carlos da Silva**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando: A necessidade da realização do concurso público municipal para o provimento de cargos:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os servidores Evandro Luiz Queiróz de Carvalho, portador do RG nº0378708-7 SSP-MT, e CPF nº074182358-60(presidente); Viviane Turque Pacheco Pinto, portador do RG nº6359076-2 SSP-Pr e CPF nº934856979-15 (membro); Elizabeth Gomes Pereira Machado, portadora do RG nº0835966-0 SSP-MT e CPF nº 537793041-04 (membro), para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme o edital nº01/2009 de 09 de outubro de 2009.

**Art. 2º** - Para cumprimento do presente, deverá ser observado as determinações legais, em especial o Regulamento e as disposições do Edital de Concurso Público 2009.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, Aos 09 de outubro de 2009.

**José Carlos da Silva** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público que até o momento marcado para abertura da presente licitação nenhuma empresa manifestou interesse. Sendo portanto considerada deserta a presente licitação. Nova Mutum/MT, 20 de outubro de 2009.

**Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009

**O Município de Nova Ubiratã**, Estado de Mato Grosso, torna público que na **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009, realizada no dia 13/10/2009, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã (MT), aberta para contratação de **empresa para fornecimento de material e serviço para construção de um Posto de Saúde com 197,35m²**. Homologada de Adjudicada em 20/10/2009. Sagrou-se vencedora a empresa: **F. J. DA SILVA – CONSTRUÇÕES**. Nova Ubiratã - MT, 21 de outubro de 2009

**Darci José Hantt - Secretário de Administração.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 059/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que ficou prorrogado para o dia 26 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas n o Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, n º 7 7 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 62/2009 – Convite nº. 50/2009 para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e n o s i t e www.pmnovosaojoaquim.com.br , Objeto Licitação: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAIS E REAGENTES PARA USO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS. Novo São Joaquim – MT, 02 de Julho de 2.009.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT  
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 019/09.**

O Mun. de P.da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no CV nº. 019/09, realizada no dia 14/10/09, sagrou – se vencedora no certame a Empresa **ACPI ACESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA - LTDA FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

De ordem do Srº. **Dênio Peixoto Ribeiro** Prefeito de Planalto da Serra – MT, a presidenta da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público nº. 001/2009, no período de 22 a 30 de outubro de 2009, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2009, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Planalto da Serra, 20 de outubro de 2009.

**Walkiria Ferreira Carvalho****Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2009 (DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 14/2009.** Tipo: Menor Preço. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Construção de 24 modulo sanitário simplificado de 2,76 m², com fossa e sumidouro conforme projeto básico, no município de Porto Alegre do Norte/MT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 09 de Novembro de 2009 às 14:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 14/2009, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de Construção de 24 modulo sanitário simplificado de 2,76 m², com fossa e sumidouro conforme projeto básico, no município de Porto Alegre do Norte/MT. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital. **O edital e a minuta do contrato, projeto básico completo** poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210.

Daiane Silva Nascimento - Presidente da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2009**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 03 (três) de novembro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes, nos equipamentos de refrigeração, aparelho de ar condicionado, recarga de extintores e outros, para atender Secretarias do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2009.

**José Edilson Gonçalves – Pregoeiro****Publicar****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT  
COMUNICADO**

Pelo presente, comunicamos que fica rescindido o contrato nº. 053/2009 de 15 de junho de 2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, e a Sra. Rejane Amorim da Fonseca, em 03 de novembro de 2009, conforme prevê a cláusula 7ª - Da Rescisão e Distrato: 1, D.

Santa Cruz do Xingu-MT, 19 de outubro de 2009.

**Paulo Roberto da Cruz Pinto - Diretor de Recursos Humanos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2009**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** **TELCOMTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.433.706/0001-11, estabelecida à Rua C-248, nº s/nº, Bairro Jardim América, no Município de Goiânia-GO, representada neste ato pelo Senhor GILNEI LUCIO MARTINS portador do RG nº 3481800-2 DGPC/GO e do CPF nº 761.579.541-91, residente e domiciliado à Rua Sm-29 Qd 23 Lt 17, n°S/nº, Bairro Residencial São Marcos, cidade de Goiânia-Go; **CONTRATO Nº:** 073/2009. **DO OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Xingu / MT.

**DAS DOTAÇÕES:**

- a) Gabinete do Prefeito: 0017 – 02.001.04.122.0002.1002.449052000000  
b) Secretaria Municipal de Administração: 0033 – 03.001.04.122.0003.2003.449052000000  
c) Secretaria Municipal de Saúde: 0235 – 04.002.10.122.0008.2021.449052000000  
d) Secretaria Municipal de Educação: 0115 – 06.002.12.361.0004.1010.449052000000  
e) Secretaria Municipal de Finanças: 0180 – 08.001.04.123.0007.1023.449052000000

**DO PREÇO:** preço total de **R\$ 58.562,58** (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), proposto pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados a cada etapa de equipamentos entregues, mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15ª dia útil do mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de prestação de serviços será a partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2009.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A CONTRATANTE não admitirá reajuste de preços, mencionados da licitação modalidade Carta Convite nº 009/2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de Setembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Néri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº074/2009**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** **RODRIGO D L DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.130.228/0001-70, estabelecida à Rua Campo Grande , nº 544, Bairro Centro Norte, no Município de Cuiabá, representada neste ato pelo Senhor Rodrigo Djalma Louzada de Souza , portador da RG nº 1412342-8 SSP/MT e do CPF nº 021.468.041-06 , residente e domiciliado à Rua Rio Xingu, Qd 27, Casa 9 , nº S/nº, Bairro Grande Terceiro, cidade de Cuiabá; **CONTRATO Nº:** 074/2009. **DO OBJETO:** prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos arquitetônicos, hidrosanitários, elétricos, drenagem, irrigação, estruturais, urbanização e imagens das edificações que se fizerem necessárias, incluindo uma lancheonete, um play ground e um palco coberto, para construção de uma praça com área de 7.047,81 m², no município de Santa Cruz do Xingu – MT, junto a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Urbanas.

Secretaria Municipal de Serviços e Obras Urbanas: 0326 - 12.001.15.452.0015.2049.339039000000

**DO PREÇO GLOBAL:** fica contratado para empenho estimativo o valor de R\$ 18.236,08(dezoito mil duzentos e trinta e seis reais e zero oito centavos) proposto pelo Contratado.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após término dos serviços contratados, findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato observará a vigência de 28 de setembro de 2009 até 30 de Novembro de 2009.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A CONTRATANTE não admitirá reajuste de preços, mencionados na Proposta de Preços, da licitação modalidade Carta Convite nº. 010/2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Setembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Néri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
Nº075/2009**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.658.868/0001-71, estabelecida à Rua Jessé Pinto Freire, nº 171, Bairro Centro, no Município de Cuiabá, representada neste ato pela sua gerente interina Senhora Sônia Salette Zavareze, portador da RG nº 8025481535 SPT/MT e do CPF nº 465048930-04, residente e domiciliado à Rua Dr Domingos Munis Mariano, 904-1110701241000, Bairro DERMAT, no Município de Barra do Garças - MT; **CONTRATO Nº:** 075/2009. **DO OBJETO:** prestação de serviços do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrarem cursos semi-profissionalizantes, como curso de Cabeleireiro com carga horária de 72 horas e curso de Automaquiagem com carga horária de 15 horas, cada um com capacidade de atender 20 alunos de família de baixa renda, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com os termos discriminados na Dispensa nº. 007/2009 e seus anexos.

**DA DOTAÇÃO:**

a) Secretaria Municipal de Ação Social: 0340 – 05.002.08.244.0009.2055.339039.00.0.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DO PREÇO:** valor global de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais) valor referente ao curso de automaquiagem, carga horária de 15h e R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) valor este referente ao curso de cabeleireiro, carga horária de 72h, proposto pela CONTRATADA, sendo pagas de acordo com os serviços prestados.

**DOS PAGAMENTOS:** O pagamento será efetuado após término dos serviços contratados, findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de

pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato observará a vigência de 05 de outubro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 05 de Outubro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Néri Vieira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial **18/2009**, Objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”** teve a Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, foi vencedora nos códigos 36518 e 36517 com o valor global de R\$ 2.228,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Oito Reais). A empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, foi vencedora nos códigos 36515 e **36514** com o valor global de **R\$ 3.539,10 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos)**. A empresa **PAPELARIA USE LTDA ME**, foi vencedora nos códigos 36516 e 36519 com o valor global de R\$ 3.146,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Três Reais) **AILTON PAULA DE ARRUDA**, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial **19/2009**, Objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO”** teve a Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, foi vencedora em todos os itens com o valor global de R\$ 21.559,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais). **AILTON PAULA DE ARRUDA**, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

O Município de Sorriso torna público para conhecimento dos interessados que foi acatado o recurso impetrado pelo HSBC BANK BRASIL S.A., razão pela qual torna sem efeito a decisão proferida anteriormente, publicada no diário oficial nº 25.172, página 117, do dia 01 de outubro de 2009 e Jornal A Gazeta do dia 02 de outubro de 2009. Sorriso - MT, 20 de outubro de 2009. **CLOMIR BEDIN** Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia

**23 de NOVEMBRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, que sejam de interesse do Município**, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e nove. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2009 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PONTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA**, com realização prevista para o dia 19 de Novembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 19 de Outubro de 2009. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Faustino Antonio da Silva Neto - Sec. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2009 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS EM COMODATO PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia 12 de Novembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 19 de Outubro de 2009. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Drª Jaqueline Beber Guimarães - Secretária Municipal de Saúde

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade “Tomada de Preço nº. 001/2009, para aquisição de um veículo tipo Van Mini Bus, com ar condicionado, capacidade mínima de 14 lugares, combustível Diesel, ano da fabricação 2009/2010, 0 KM, com direção hidráulica.

Abertura no dia 08 de setembro de 2009, às 09hs00min. Vencedor pelo menor preço global: **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS – ME, com o valor de R\$ 97.000,00 (noventa sete mil reais)**.

Ribeirão Cascalheira – MT, 20 de Outubro de 2009.

Simone Gonçalves de Paula  
Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CGC 03.148.327/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. das Palmeiras nº 82, Cidade Jardim, CEP 78645-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (horário de Cuiabá), do dia 20 de novembro de 2009, licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto a Execução de obras da construção de 480m² em alvenaria de edifício Sede do Poder Legislativo do Município de Vila Rica – MT, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Minuta do Contrato em anexo do Edital, informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço Av. das Palmeiras nº 82, Cidade Jardim, Vila Rica-MT, de segunda a sexta, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Cuiabá), pelo telefone (66) 3554-1336/2089, ou ainda pelo site [www.cmvilarica.com.br](http://www.cmvilarica.com.br).

Vila Rica – MT, 19 de outubro de 2009.  
Soadimir Pizzatto – Presidente da CPL

## TERCEIROS

**JAIR PEREIRA DUARTE**, CPF827.388.668-91, Porto dos Gaúchos/MT, tornam público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal – TRARL e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD**, referente a propriedade **Fazenda Paraíso, Porto dos Gaúchos/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental..

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2009-CL/FAESPE. OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para a Turma Especial de Ciências Biológicas Pontes e Lacerda. **VIGENCIA:** 1 (um) ano. **VALOR:** R\$ 14.105,00 ( quatorze mil cento e cinco reais). **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual. **CONTRATADO:** Tubino da Silva e Nakata Ltda. Cáceres, 20 de outubro de 2009. Wilbum de Andrade Cardoso - Diretor executivo /FAESPE.

## ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008 CONTRATANTE:** Associação dos Produtores da Gleba Barreiro **CONTRATADA:** Wthree Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda **OBJETO:** Aditar o instrumento contratual nº 001/2008, o valor de 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais), e o prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2009. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2009.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008-FAESPE. Partes:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Julia Construtora Ltda. **Objeto:** a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato. **Prazo de Vigência e Execução:** fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando de 531 (quinhentos e trinta e um) dias para 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato passando de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias para 403 (quatrocentos e três dias). Cáceres, 19 de outubro de 2009. Wilbum de Andrade Cardoso - Diretor Executivo – FAESPE.

**Eliane Vanzella Santana**, CPF: 487.872.721-72. Torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Pé da Serra**, em **Juína - MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

**RAFAEL MENDONÇA VILELA**–CPF. 025.936.291-34, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única–LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação de Reserva Legal da Fazenda Santo Antonio, em Mirassol D'Oeste-MT . Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SADIA S/A**, CNPJ 20.730.099/0056-68, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação (L.O.) da Granja Matriz de Aves na Fazenda Lindóia, Município de Campo Verde/MT

## ATA REGISTRO DE PREÇO 021/2009

**CONTRATANTE:**FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
**CONTRATADO:** PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS .  
**DOTAÇÃO:** 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30  
-MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR:**R\$ 73.478,50  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PR/REGISTRO DE PREÇO 021/2009  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**CONTRATANTE:**FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
**CONTRATADO:** SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS  
**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS .  
**DOTAÇÃO:** 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30  
-MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR:**R\$ 23.604,00  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PR/REGISTRO DE PREÇO 021/2009  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**CONTRATANTE:**FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
**CONTRATADO:** COMERCIAL LUAR LTDA EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS .  
**DOTAÇÃO:** 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30  
-MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR:**R\$ 50.252,50  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PR/REGISTRO DE PREÇO 021/2009  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**CONTRATANTE:**FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
**CONTRATADO:** UGOLINE E CIA LT  
**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS .

**DOTAÇÃO:** 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30  
-MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR:**R\$ 51.602,50

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PR/REGISTRO DE PREÇO 021/2009

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**ATA REGISTRO DE PREÇO 022/2009**

**CONTRATANTE:**FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

**CONTRATADO:** APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES ODONT.

**LABORATORIAIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES DE ELETROLITOS E GASOMETRIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

**DOTAÇÃO:** 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30  
-MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR:**R\$ 102.900,00

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PR/REGISTRO DE PREÇO 022/2009

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A**, Inscrita sob o CNPJ nº. 92.644.715/0001-03, Estrada SZ – KM 01 – 34, Margem Esquerda, S/N, Zona Rural, Fazenda Águas Quentes, município de Sapezal/MT. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, para a atividade de Posto de Abastecimento, Borracharia, Lubrificação e Lavador de Veículos. Não foi solicitado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**Marcos Bisatto Cardoso e outros**, CPF: 699.602.329-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Retificação de Averbação de Reserva Legal (ARL) de um imóvel rural denominado Fazenda Santana II, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 10/2009

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Ediane Auxiliadora Martins	Contador	3º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá – MT, 19 de outubro de 2009. **Contador Jorge Assef Filho - Presidente do CRCMT.**

**Oswaldo Siqueira**, CPF Nº 458.260.481-15 e Antonio Martins Teixeira, CPF Nº 327.963.581-00, comunica que requereram junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para PSICULTURA abaixo de 1 (um) hectare, localizada na Estrada da Usina, Município de Diamantino-MT, denominada Sítio Buriti, a área do referido Sítio possui 22,4736 hec.

**Alcindo Sebastião da Silva**, CPF Nº 411.844.241-87, comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para PSICULTURA abaixo de 1 (um) hectare, localizada na Gleba Saltinho, Município de Diamantino-MT, denominada lote nº 9, a área do referido lote possui 46,55 hás(quarenta e seis, cinquenta e cinco).

**Carlos Zalberto Dalexandre**, CPF Nº 411.823.081-04, comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para PSICULTURA abaixo de 1 (um) hectare, localizada na Gleba Frei Manoel - Saltinho, Município de Diamantino-MT, denominada lote nº 39. **(DMT/DO)**

**Antônio Alves da Silva**, CPF n. 080.644.231-04 torna público que requereu junto a Sema – Secretaria do Meio Ambiente do Estado, o Licenciamento Ambiental – LAU da propriedade Estância Vitória, localizada na cidade de Glória d'Oeste.

O Sr. **DARCI HEEMANN** e outra, portador do CPF/MF: 101.918.280/68, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para a propriedade denominada fazenda Heemann, localizada no município de Querência/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**FUNDAÇÃO BRADESCO**, torna publico que requereu junto a SEMA,a **RENOVAÇÃO DA LO** , para poço tubular profundo PT1, PT2, e PT3 sito a **AV JOSÉ TORQUATO DA SILVA ,95,JD VITORIA,CUIABÁ/MT** **(DMT/DO)**

**Dorival Tieec** e Outro, CPF.725.004.768-04, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única(LAU) da Estância Bom Jesus, localizada no município de Nova Guarita/MT para exercer atividade AGROFLORESTAL, não foi determinado EIA/RIMA

**EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA**, CPF nº 122.320.858-30, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU da Fazenda Carvalho, localizada no município de Nova Canaã do Norte-MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

**A.A. ANDRÉ E CIA LTDA-MADEIREIRA REUNIDA**, CNPJ02.237.729/0001-01, **ITANHANGÁ/MT**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sinop-MT, 13 de outubro de 2.009

O Presidente da Associação de Pais Proprietários do Educandário de 1º e 2º graus Albert Sabin-APAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 18, alíneas a e c, do estatuto em vigor, vem através do presente convocar todos os seus sócios, quites com suas obrigações para participar de uma assembléia geral extraordinária, a ser realizada na sede da entidade, cito a rua das castanheiras, 1284 Sinop-MT, no dia 20 de novembro de 2.009, às 17:30 horas em 1ª chamada com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios e em 2ª chamada as 18:00 horas, com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre o seguinte assunto:

01- Quitação dos débitos da Associação, para com o sócio Aluizio Pereira de Barros ou conversão da dívida no valor de R\$ 654.000,00 ( Seiscentos cinquenta e quatro mil reais ) em quotas da Associação ao valor de mercado, sendo hoje o valor da quota fixado em R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais ).

Determino a afixação do presente na sede da Associação, para conhecimento dos interessados.

Aluizio Pereira de Barros  
Presidente da APAS

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008-FAESPE - Partes:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Julia Construtora Ltda. **Objeto:** a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato. **Prazo de Vigência e execução:** fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para 531 (quinhentos e trinta e um) dias. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato passando de 180 (cento e oitenta) dias para 346 (trezentos e quarenta e seis) dias. Conta-se o prazo a partir de 08 de maio de 2009. Cáceres, 02 de outubro de 2009. Wilbum de Andrade Cardoso - Diretor Executivo – FAESPE.

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 011/2009 - Data: 20/10/2009 - Contratada: POSTO DANUBIO AZUL. Valor total : R\$ 4.580,00 - Objeto: **Aquisição de combustível** - Dot. Orçamentária: 3.3.90.30. - Vigência: 20/10/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do pregão 003/2009, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. **ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral.****

**EDUARDO HENRIQUE TOLARDO**, CPF: 930.137.449-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única, localizada no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CASTRO E CARVALHO LTDA (Posto Ipê)**, Torna público que requereu a Sema – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para o posto que desenvolve a atividade de comércio a varejo de combustíveis e gás natural veicular, localizada a Avenida Palmiro Paes de Barros, SNº - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Santa Carmem**, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Santa Carmem/MT.

**Marfrig Comércio de Alimentos S/A**, torna público que requereu junto a SEMA, sua Renovação de Licença de Operação, para abate de bovinos, no município de Paranatinga/MT. Paranatinga-MT, outubro de 2009.

**WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF 173.916.101-78, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, do poço tubular profundo na Fazenda Morro de Índio, MT 130 km 27, Zona Rural, Poxoréu/MT.

**SEMENTES SÃO BENTO S.A. - CNPJ/MF nº 07.490.068/0001-45 - NIRE 51300008084. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. REALIZADA EM**

**12 DE MAIO DE 2009. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de maio de 2009, às 11:00h, na sede social localizada na Rodovia MT 100, km. 80, sem número, zona rural, CEP 78.785-000, no Município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso. **2. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do art. 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31.12.2008, no jornal Folha do Estado, na edição do dia 29 de abril de 2009, e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição do dia 11 de maio de 2009. **3. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, face a presença da totalidade dos acionistas. Presente, ainda, para os fins do disposto no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Mariano José Medina, representante da administração da Companhia. **4. MESA:** Presidente: Mariano José Medina; Secretário: Martin Agüero. **5. ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2008; e 2. Deliberar a destinação dos resultados do exercício social em referência. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade dos acionistas da Companhia: **6.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Aprovar, sem ressalvas ou emendas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008, cujas cópias constituem o Anexo I a esta ata. **6.3.** Registrar que, tendo em vista a Companhia não ter auferido lucros no exercício social encerrado em 31.12.2008, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Mariano José Medina, Presidente; Martin Agüero, Secretário. Acionistas: Alprotec Holdings Spain S.A., p. Mariano José Medina; Goyaike Brasil Agropecuária Ltda., p. Mariano José Medina. Confere com a original lavrada em livro próprio. Alto Taquari, 12 de maio de 2009. Mariano José Medina - Presidente. Martin Agüero – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2009 SOB N.º: 20091109710. Protocolo: 09/110971-0, DE 05/10/2009. Empresa: 51 3 0000808 4. SEMENTES SÃO BENTO S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 704.039.

### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2009 – SRP n.º 001/2009; REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2009.

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para operação e manutenção do sistema e material para execução de rede de distribuição de água nos bairros Jd. América e Jd. do Ouro, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2010; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2009 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.237.525/0001-10 – Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 20 de outubro de 2009.

### Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001/2009 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009 – SRP N.º 001/2009; REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2009.

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Inserção de cláusula de dotação orçamentária à Ata n.º 001/2009/SRP, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2010; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2009 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.237.525/0001-10 – Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 20 de outubro de 2009.

Edna Maciel Escobar – Pregoeira

Asplemat/DO

### PREVICAN - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANARANA PORTARIA N.º 27/2009

“Dispõe sobre a retificação da portaria n.15/2008, que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Ma servidora Sr. **ALCEU JOSÉ MENEZES DE MELO.**”

**A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/98, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, §1º, da Lei Municipal n. 420/2000, de 17 de maio de 2000, que rege a previdência municipal, Art. 53, §1º da Lei Municipal n. 004/92, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Municipal n. 17/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez**, Mao servidor Sr. **ALCEU JOSÉ MENEZES DE MELO**, brasileiro, casada, portador do RG n. 857998, SSP/MT e CPF n. 517.751.310-68, Mefetivo no cargo de Motorista II, padrão “07”, Mlotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com proventos integrais, conforme processo administrativo do

PREVICAN, n. 2002.03.0017P, a partir de 22.10.2001, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Canarana/MT, 27 de agosto de 2009.

**EDIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretora Executiva do PREVICAN**  
Homologo: **WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 032/2009**

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 23/2009, publicada em 01/07/2009, que trata sobre a concessão do benefício aposentadoria por tempo de contribuição Ma servidora **Ernai Leslie Deckmann Malvessi**".

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 695, de 06 de maio de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Complementar nº 004/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município com posterior alteração dada pelo art. 164 da Lei Complementar nº 028/2002 de 23 de dezembro de 2002, anexo I, da Lei Complementar nº 078 de 18 de fevereiro de 2009; Resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, MMA servidora Sra. **ERNAI LESLE DECKMANN MALVESSI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0291374-7, SSP/MT e CPF 240.368.461-91, Mefetiva no cargo de PROFESSORA 30 HORAS, classe "C", nível "9", Mlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2009.04.0002P, a partir de 01/07/2009 até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria, retroage seus efeitos a 01 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Canarana - MT, 15 de outubro de 2009.

**EDIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretora Executiva do PREVICAN**  
Homologo: **WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal**  
Asplemat/DO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
SENAI-DR/MT TORNA PÚBLICO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Conjunta nº 03/2009, torna público que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA** nº 004/2009/SENAI, Processo nº 300/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Ferramentas e Equipamentos de Eletroeletrônica para as Unidades do SENAI/

DR-MT e que a ATA de Registro de preços nº 017/2009 da referida licitação estará disponível no site: [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – link: licitações.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

**Patrícia C. V. de Camargo Saldanha**  
Presidente da CPL

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

ENASF - ENTIDADE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS, através de sua presidenta Wanessa Alves Silva Carvalho, vem pela presente convocar todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Outubro de 2009, na sede da ENASF, para tratar da seguinte pauta: 1. DISSOLUÇÃO DA ENASF.

Cuiabá MT, 16 de Outubro de 2009.

**Wanessa Alves Silva Carvalho - Presidenta da ENASF (DMT/DO)**

**GALVÃO COSTA & CIA LTDA-ME "LUZES DA SABEDORIA** CNPJ 04.427.161.0001/17 Rua Professor João Péricles nº 515 Lixeira- Cuiabá-MT. Solicita o comparecimento do funcionário **FÁBIO ALEX DA ROSA MIGUEIS** Numero CTPS-96311 Série – 00011/MT No prazo de 03(três) dias, a partir da data desta 1ª Publicação dia 15/10/2009. O não comparecimento caracterizará **Abandono de Emprego, conforme Art. 482 letra I da CLT.**

O Sr. **GERALDO ANTONIO DE CARVALHO**, CPF: 927.779.888-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda São Geraldo no município de Guarantã do Norte - MT. Não determinou o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2009/SENAI  
ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 15h do dia 24 de novembro de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h30m do dia 24 de novembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Ferramentas e Equipamentos para as Unidades do SENAI/DR-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1635 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL**

**Maria Aparecida Castardo Bocchi -ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: **04.668.825/0001-00**, situada no município de Colider /MT, torna público que solicitou junto a **SEMA** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a sua Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para o beneficiamento de madeira.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **B.P. MAGALHÃES & CIA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ. 07.124.687/0001-16, SITUADA A ESTRADA SABRINA, S/N, ZONA RURAL, SINOP/MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE 01 BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE F, COM NOTAS Nº. 001 A 050 - AIDF.: 3428/2005

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**ALBINO MARTINELLO**, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Martinello Rod MT 235 KM 85 + 20 KM a Direita Zona Rural, no município de Sapezal – MT, portador do CPF nº 680.836.379-04 e Inscrição Estadual nº 13.260.802-2, comunica o extravio da 1ª (primeira) via da Nota Fscal Modelo 1 A série 1 de número 00224, a qual não foi contabilizada.

**CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.080.671/0026-68, Insc. Estadual nº 13.344.020-6, estabelecida na Av. IDEMAR RIEDI, nº 11688A, Industrial, Sorriso-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Termo de Ocorrência nº 001.

**LAVANDERIA SANTA CLARA LTDA**, c/ sede na Rua 08-A, nº 45-S, Sala 02, Jardim Acácia, Tangara da Serra/MT, CNPJ: 03.688.666/0001-72 e Insc. Est. 13.192.940-2. Comunica o Extravio de 01 Bloco de Notas Fiscais Modelo 1, de nº 000.001 a 000.025.

**Declaração**

O comunicado declara foi extraviado toda a documentação no ano de 2004 da Empresa comercio e Industria Razão social Ferreira Agroindústria Ltda

inscrição Estadual 13198474-8 CNPJ 042.193.65/000162 foram extraviados os uma pasta de documentos diversos livros Blocos e nota fiscais Essa declaração e de responsabilidade conforme Leis prevista no código de Processos Civil e Penal.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**CLAUDIR BARVIERA-FAZENDA SAN RAFAEL**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº. 924.191.519-68 e Inscrição Estadual nº. 13.343.520-2, localizada à Rodovia BR 364 KM 40 A Esquerda, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 nº. 142, 210 e 272.

**Tangará da Serra – MT 16 de outubro de 2009.**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas**

**ROSA DOS VENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob. o nº **08.829.984/0001-20** e no Município sob. o nº **94276**, estabelecida a Rua General Valle, nº 400C, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-000, na cidade de Cuiabá – MT, por seu representante legal Sra. **GABRIELA VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade **RG nº 1427297-0 SSP/MT e CPF –721.891.691-00**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 53, nota esta que fora emitido pelo o contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Cuiabá, 14 de Outubro de 2009.

**ROSA DOS VENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA  
GABRIELA VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**

**O HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA**, com sede a Av. Isaac Povoas, 1000 – Centro de Cuiabá – MT, Inscrição no CNPJ.: 81.071.623/0005-80 e Inscrição Estadual Nº.13.308.579-1 **DECLARA** o extravio de todas as vias das Notas Fiscais Nº.158452 emitida em 07/08/2009 e 160492 emitida em 27/08/2009.

**A Empresa Bubans e Bubans LTDA-ME** C.N.P.J.: 00.419.357/0001-09 Inscr. Est. 13.159.924-0 comunica o extravio dos livros de registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Registro de Inventário de nºs 0001, 0002, 0003, referente ao período de 02/02/1995 a 31/12/2001, as notas fiscais de entrada referente ao mesmo período, os blocos de Notas Fiscais modelo 1 e 1A AIDF nº. 5697 com documentos de 1 a 25 e blocos de Nota Fiscal de venda Consumidor modelo 2 AIDF nº. 5697, 3498, 11698, 11399, 5900, 16600, 8201 com documentos de nº. 1 a 8500 do mesmo período.

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS ( SEFAZ-MT)**

A empresa, **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, nome fantasia CTBC TELECOM, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas CNPJ: 71.208.516/0170-69 e inscrição estadual nº 13.281.112-0, estabelecida a Rua General Valle, nº 321, sala 1502, Bairro Bandeirantes em Cuiabá-MT, para os devidos fins de direito, declara que extraviou os seguintes documentos fiscais:  
 -- Livros Fiscais de Saída e Apuração de ICMS referentes ao ano de 2004;  
 -- Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS referentes ao ano de 2005.

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Foi extraviado da empresa **Pauli Industria Metalúrgica e Comercio Ltda.** Sítio a Rua Miguel Sutil, nº 4098, Pico do Amor, Cuiabá/MT, I.E. 13114984-9, todos os Livros (Entrada, Saída, ICMS, Termo de ocorrência e Reg. de Inventário), N.F. de Entrada e Blocos de NF. de Saída Modelo 1 e 1A (6.251 a 11.499). **(DOE 19,20 e 21/10/2009)**

**MT REVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ 03.056.034/0001-96, I.E. 13.188.137-0, Sitú. Rua Tom Jobim 170, Ind. Nova Prata, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de saída modelo 1 nº 001 à 250 todas as vias e NF de Modelo D-1 do nº. 001 à 500 todas as vias, bem como o livro Termo de Ocorrências de nº. 01.

**IND E COM DE MADEIRAS MENINO DEUS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 24.742.462/0001-42, Insc. Estadual nº 13.046.735-9, estabelecida na cidade de União do Sul /MT. **DECLARA** o Extravio de: Todos os Talonários de Notas Fiscais Modelo 1, usados e não, Romaneios, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Livro de Termos de Ocorrências Fiscais e que permanece inativa desde Ex. 1997.

**A.A.U CALHAU & CIA LTDA** – CNPJ 02.664.560/0001-76 e I.E. 13.183.149-6. Comunica o extravio dos Seguintes Blocos de Notas Fiscais de nº 001 a 250 AIDF nº 611 e Blocos de Romaneio de nº 001 a 250 AIDF nº 611

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009 – ID. 215.983**, no dia **06 de novembro de 2009** às **09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços (inclusive produto do anexo I) de troca de: óleo lubrificante, óleo para direção hidráulica, óleo de cambio, óleo de motor II tempo, fruído de freio, filtro de ar, filtro combustível, e prestação de serviços de lavagem e polimento, para atender as necessidades da frota de veículos do Poder Judiciário.  
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).  
 Departamento Administrativo, 20 de outubro de 2009.  
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do Processo Administrativo nº 371/2009, para contratação de duas vagas no Congresso Internacional "Psicossocial Jurídico", a ser ministrado pela empresa FJ Produções LTDA em Brasília – DF, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79/2009/TJMT**

**OBJETO:** Contratação de treinamento in company para o software livre "BR.OFFICE.ORG MULTIPLICADORES", visando a capacitação de servidores e prestadores de serviço lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, inclusive parte dos instrutores que ministram treinamentos e estão cadastrados na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** Barros Martins Treinamento e Desenvolvimento em Informática Ltda.  
**C.N.P.J.** nº. 03.022.331/0001-10  
**VIGÊNCIA:** de 21/09/2009 a 25/09/2009  
**VALOR:** O preço global deste Contrato é de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 39/2009/ TJMT**

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** Spy Shop Ltda - EPP  
**C.N.P.J.** nº. 04.229.573/0001-42  
**VIGÊNCIA:** até 04/11/2009  
**VALOR:** Acrescendo ao valor principal a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2009**

**OBJETO:** CONTRATO Nº. 2009648296088/AJU/2009, Fornecimento de energia elétrica para o prédio do Fórum de Poconé-MT. UC 13860980.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.  
**CNPJ:** 03.467.321/0001-99  
**VIGÊNCIA:** 03/06/2009 a 02/06/2011.  
**VALOR:** R\$ 33.285,57 (trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), estimativa/anoal

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2009/TJMT**

**OBJETO:** Contratação de assinatura eletrônica do Portal Lista de Autoridades Governamentais - LAG.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** Apoio Produções e Telemarketing Ltda.  
**C.N.P.J.** nº. 04.214.501/0001-21  
**VIGÊNCIA:** 01/09/2009 a 31/08/2011.  
**VALOR:** O preço global deste Contrato é de R\$1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais).

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2009/TJMT**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço incluindo a reposição de peças e acessórios para eventual execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota deste Poder Judiciário.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**

**CONTRATADA:** Auto Art's Centro Automotivo Ltda. – E.P.P.

**C.N.P.J. n.º. 02.147.484/0001-21**

**VIGÊNCIA:** 01/10/2009 a 30/09/2010.

**VALOR:** O preço global deste Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) são para peças e acessórios e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) são Horas Técnicas/Serviços.

Cuiabá, 20 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 326/2009, para contratação de cinco vagas no "XX Congresso Brasileiro de Magistrados", ministrado pela Associação dos Magistrados Brasileiros, no valor total de R\$ 2700,00 (Dois mil e setecentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-  
MT JUÍZO DA TERCEIRAVARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE  
EXECUÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS N. 2006/391.

**AÇÃO:** Execução de Título Judicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO(A,S): RAFAEL DE VARGAS

CITANDO(A,S): RAFAEL DE VARGAS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO : 11/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.356,37  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida ou oferecimento de embargos em 15(quinze) dias, ficando fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, na hipótese de pagamento integral da dívida no prazo assinalado, a verba honorária fixada reduzir-se-á pela metade. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF N.º. 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município de Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, por seus advogados infra-assinados (mandato anexo), com escritório profissional à Rua 13 de Junho, n.º 895, Ed. Comercial 13 de Junho Executivo, 2.º andar, sala 204, Centro-Sul, neste Município e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, local onde recebem intimações demais comunicações processuais de estilo, vem respeitosamente, ante a digna e honrosa presença de Vossa Excelência, propor com fulcro nos artigos 566,I; 568,I; 585,I e II; e 614, I, II e III; do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, a presente, **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de RAFAEL DE VARGAS, CPF/MF n.º. 717.400.581-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida João Paes Arruda, n.º 900, Jardim Aeroporto, Várzea Grande, Mato Grosso, pelas razões de fato e de direito a seguir articuladas: O executado firmou com o exequente em 04/05/2005, um "Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada", no valor de R\$ 20.076,35( vinte mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para pagamento em 05(cinco) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$ 4.321,38( quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), já acrescidas dos encargos prefixados em 2,5% (dois e meio por cento) ao mês, vencendo-se a primeira em 04/06/2005 e a última em 04/10/2005, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições, mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia da operação o executado emitiu em favor do exequente, uma Nota Promissória no valor R\$ 21.606,90 (vinte e um mil seiscentos e seis reais e noventa centavos), conforme disposto na cláusula sexta do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu o pagamento da prestação que se

venceu em 04/07/2005, bem como, de todas as demais subsequente, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$ 17.285,52(dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1%( por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 20.356,37 (vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). O exequente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, inúteis foram os seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando alternativa, senão busca da tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, requer digno-se de Vossa Excelência determinar a citação do executado para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 20.356,37 (vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), relativa ao total do débito devidamente atualizado, até a data da propositura desta ação, em observância à disposição contida no artigo 614, inciso II, do CPC, corrigida monetariamente pelo INPC, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados, ou que, no mesmo prazo, nomeie a penhora de bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia de execução, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do juízo. Requer ainda, a concessão dos benefícios preconizados no artigo 172 § 2º, do Código de Processo Civil. Finalmente, o exequente, informa que fornecera meios ara que o Oficial de Justiça responsável pelas diligências de cabal cumprimento ao mandado de execução. Dá-se à presente ação o valor R\$ 20.356,37 (vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Termos em que, Pede deferimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executados (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros- Estagiária, digitei. Várzea Grande-MT, 29 de setembro de 2009. Valdneia Alves Duarte Gestora Judiciária Substituta Autorizada pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2009/1087.

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO(A,S): POUSADA RIO BRANCO LTDA e CARLOS ALBERTO PIMENTEL MENEGUICI CITANDO(A,S): POUSADA RIO BRANCO LDA, CNPJ n.º: 01.912.790/000/-20 e CARLOS ALBERTO PIMENTEL MENEGUICI, CPF n.º: 019.962.591-30 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 82.263,38 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida(art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 78.592,20, representado pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro n.º: 385/2.727.846-8 c/c n.º: 15.955-7, agência 2793-6, celebrado em data de 26/11/2008, para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 3.181,32, vencendo-se a primeira em 30.12.2008 e a última 30.11.2011. O pagamento, conforme contrato, é realizado mediante débito em conta. Ocorre porém que não foi possível realizar o débito a partir da parcela vencida em data de 30.12.2008, ocorrendo o vencimento antecipado da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, expirado o prazo deste edital, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUCIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ- MT  
JUÍZO DA SEGUN DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/502.

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Marí

EXECUTADO (A,S): ROTTA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA e TÂNIA MARIA BOELTER CITANDO (A,S): TÂNIA MARIA BOELTER, CPF sob n.º 697.850.820-91 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/4/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.528,48 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 48.626,82 representado pelas duplicatas acostadas aos autos, emitida pela primeira executada e avaliada pela segunda. O Exequente usou todos os meios suasórios para recebimento de seu crédito, porém,

tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 48.626,82 (SUJEITO À ALTERAÇÕES). DESPACHO: " Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado às fls. 149/150. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, . digitei. Cuiabá – MT, 21 de setembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007- CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2009/606. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: HSBK BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. PARTE RÉ: ENEAS MARIOTTO - ME, CNPJ nº: 07.554.294/0001-42 e ENEAS MARIOTTO, CPF nº: 069.848.598-08. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 36.434,66 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Na data de 19/05/2006, os réus pactuaram com o autor, a abertura de uma conta corrente de pessoa jurídica com crédito especial de nº: 1123.160184-6. A partir de então os réus passou a se utilizar dos dos créditos disponibilizados em sua conta corrente e não adimpliram com suas obrigações, contraindo assim, uma dívida de R\$ 24.347,51, atualizado até 24/04/2009. Posteriormente fizeram um contrato de crédito parcelado, vinculado à conta-corrente, denominado Giro Fácil-Gold de nº: 1123-061319-6, financiando o valor de R\$10.000,00, os réus passaram a não mais adimplir as prestações, estando em mora, no valor de R\$ 9.492,15, até 04/04/2009. Da mesma forma, em 13/10/2008, novamente foi firmado um contrato de Giro Fácil Global nº: 1123-062421-0, com financiamento no valor de R\$ 2.162,50, ficando inadimplente ainda no valor de R\$ 2.595,00, até 04/04/2009. Totalizando um valor de R\$ 36.434,66 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DESPACHO/DECISÃO: Cite-se para pagar o valor, em quinze dias, consoante todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2009/768.

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(S) DA PARTE CREDORA: DR.(S) MARCOS ANTONIO A RIBEIRO EXECUTADO(A,S): ANA LUZINETE DE MIRANDA CITANDO(A,S): ANA LUZINETE DE MIRANDA, CPF: 318.386.181.04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.558,16 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652,§2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer s encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, §.1º do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, §1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. RESUMO DA INICIAL. DESPACHO: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 26.558,16, representado pelo Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Pós-Fixada, para ser restituído em 36 parcelas iguais e consecutivas, vencendo a primeira em data de 18.05.2006. Para a garantia da operação a executada emitiu em favor do Exequente uma nota promissória no valor de R\$ 21.805,56. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 26.558,16 (SUJEITO À ALTERAÇÕES). DESPACHO: " 1.Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do

principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITAÚBA - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/254. Cód. 34059

ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: FAVORINO DAL PAI e MARTA REISDORFER DAL PAI e PAULO HENRIQUE DAL PAI e RICARDO FRANCISCO DAL PAI e KASSIA CRISTINA DAL PAI LISE e CESAR ANTONIO LISE PARTE REQUERIDA: PAULO OMEMO DE MOURA e ANGELO MARCO DE ALMEIDA e BOAVENTURA AMÉLIO DE MOURA INTIMANDO: Paulo Omero de Moura, Cpf: 554.472.449-00, brasileiro(a), Endereço: Lins

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. Decisão proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos em correição. No dia 15 de março de 2005 a parte autora deu início à vertente demanda, pugnano desde logo a concessão de liminar, razão pela qual fora realizada a audiência de justificação prévia (fls. 207/220) e, logo após, proferida decisão interlocutória concedendo a liminar de manutenção de posse (fls. 223/237), decisão essa que data de 20 de setembro de 2006. A liminar em questão fora confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, como se vê às fls. 555/560. A certidão de fls. 552/553 traz à luz que até o vertente momento a decisão ainda não fora cumprida. Em suma, em breve a liminar correrá três anos sem a sua devida implementação, passando ao largo o artigo 5º, inciso LXXXVIII, da CF/88. Nessa ordem de idéias, o despacho visualizado à fl. 562 deixou claro que, uma vez apreciado o pedido de liminar nos embargos de terceiro em apenso, o Juízo se manifestaria sobre o cumprimento da ordem de manutenção/reintegração de posse. É verdade que o despacho judicial que se seguiu, proferido pelo Magistrado em substituição legal, condicionou o cumprimento da liminar ao trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos de terceiro. A propósito, a sentença de fls. 80/84 dos aludidos embargos julgou extinta a demanda sem resolução de mérito, partindo da premissa de que o embargante teria adquirido a coisa já litigiosa e, por isso, não poderia ser considerado terceiro, conforme dicção do artigo 42, § 3º, do CPC. Por conseguinte, depara-se com um conflito de interesses, onde de um lado encontra-se a parte beneficiada por uma liminar há quase três anos e de outro a parte cuja pretensão fora rechaçada anormalmente por conduto da sentença que extinguiu os embargos. A questão que se impõe resume-se a aferir a viabilidade de os embargos de terceiro susperderem o trâmite processual da ação principal, quando não reconhecido liminarmente a melhor posse do embargante. Não é a primeira vez que tal situação jurídica é enfrentada e, por coerência, mantenho a mesma convicção jurídica externada nos Embargos de Terceiros n. 58/2006, que tramitava na 1ª Secretaria de Vara da Comarca de Colíder-MT, no bojo dos quais fora solucionada questão semelhante. Logo, a reintegração/manutenção de posse deverá ser cumprida em sua integralidade, valendo-me, para tanto, dos argumentos encontrados no acórdão de relatoria do culto Desembargador do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Geras, Dr. José Amâncio, que abaixo transcrevo "ipsis literis": "AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS DE TERCEIRO - POSSESSÓRIA - SUSPENSÃO - INOPORTUNIDADE - Enquanto que na execução a suspensão é obrigatória por serem os atos "tendentes a transformar os bens em dinheiro", em havendo constrição da alegada posse de terceiro no curso da ação possessória, esta não se justifica por terem sido interpostos embargos de terceiros. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 471.320-0 EM CONEXÃO COM O AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 471.319-7 da Comarca de BELO HORIZONTE, sendo Agravante (s): JOSEPHINA CLAIRE MUNAYER SOUTO BERNARDES e OUTRA e Agravado (a) (as): OBENIAS PAIXÃO DA SILVA, ACORDA, em Turma, a Décima Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais DAR PROVIMENTO AO RECURSO. Presidiu o julgamento o Desembargador MAURO SOARES DE FREITAS e dele participaram os Desembargadores JOSÉ AMANCIO (Relator), SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA (1º Vogal) e OTÁVIO DE ABREU PORTES (2º Vogal). O voto proferido pelo Desembargador Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais componentes da Turma Julgadora. Belo Horizonte, 1º de junho de 2005. DESEMBARGADOR JOSÉ AMANCIO Relator V O T O DESEMBARGADOR JOSÉ AMANCIO: Josephina Claire Souto Bernardes e Raquel Munayer Souto Bernardes Parreira agravam do r. comando judicial que recebeu no efeito suspensivo os embargos de terceiro formulados por Paulo Eustáquio Nogueira Penido, obstando a execução da liminar concedida na ação de reintegração de posse por ela ajuizada pelas mesmas contra Obenias Paixão da Silva, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, sendo o recurso distribuído sob n. 471.319-7. As agravantes objetivam o prosseguimento da ação possessória, com o imediato cumprimento da liminar deferida na instância primeva, pleiteando também o indeferimento por inépcia, da petição inicial da ação de embargos de terceiro, "por absoluta ausência de pedido" (f. 6). Através do agravo de

instrumento n. 471.320-0, Josephina Claire Souto Bernardes e Raquel Munayer Souto Bernardes Parreira insurgem-se ainda contra a r. decisão proferida pelo mesmo Magistrado a quo, nos autos da ação de reintegração de posse intentada contra Obenias Paixão da Silva, indeferindo o pedido do cumprimento imediato da liminar anteriormente concedida, tendo em vista os embargos de terceiro, interpostos por Paulo Eustáquio Nogueira Penido, verbis: "Mesmo não tendo sido concedido efeito suspensivo ao AI interposto contra a liminar concedida nos autos desta ação, observe que na data de 3/8/2004 foi interposto embargos de terceiro, em apenso, onde o embargante vem defender sua posse no imóvel objeto desta lide, portanto, por cautela tenho por bem indeferir o pedido de f. 155-156" (f. 12). As recorrentes aduzem colidir o comando judicial vergastado com o deferimento da liminar de reintegração de posse. Informações do r. Juízo monocrático em ambos os agravos comunicando a manutenção do posicionamento adotado. Não há contramínuta. Por serem as decisões fustigadas prejudiciais e ligadas uma à outra, aprecio em conjunto as pretensões recursais para melhor definição da controvérsia, presentes os pressupostos de admissibilidade. Prima facie, no que tange à preliminar argüida pelas agravantes, quanto ao pedido de indeferimento da peça de ingresso dos embargos, infiro pela inoportunidade de conhecimento nesta seara processual, por extravasar os estreitos limites dos presentes recursos, obstada a sua discussão neste sítio processual, sob pena de supressão de instância. Mérito Pela leitura do artigo 1.052 do Código de Processo Civil, os embargos de terceiro conferem efeito suspensivo ao processo principal quando versarem sobre todos os bens, prosseguindo o feito principal quanto aos bens não embargados, quando os embargos forem parciais, afigurando-se o dispositivo como norma cogente. Contudo, interpretando com acuidade o referido artigo, quanto à suspensão do curso do processo principal, conclui-se que, ocorrendo o ato constitutivo da alegada posse do terceiro no curso da ação possessória movida pela embargada, não se justifica a sua paralisação exclusivamente por terem sido ofertados embargos de terceiro, ao contrário do que ocorre no processo de execução, onde a suspensão torna-se obrigatória. Isto se justifica por serem os atos praticados na execução direcionados à conversão dos bens em dinheiro. Sobre o tema, o colendo Superior Tribunal de Justiça vem entendendo ser obrigatória a suspensão da execução, diferentemente da situação verificada no processo de conhecimento e no procedimento especial das ações possessórias, valendo citar, como paradigma, o Recurso Especial n. 172.713/SP, sendo Relator o eminente Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 25 de abril de 2000, extraindo-se do acórdão que "a oposição de embargos de terceiro, quando se refira ao universo dos bens penhorados, e causa de suspensão obrigatória da execução, nos termos do art. 1.052 da lei adjetiva civil", sendo citada no voto condutor do acórdão, a doutrina de Sérgio Sahlone Fadel, segundo a qual "só se suspende o processo na execução porque então todos os atos praticados são tendentes a transformar os bens em dinheiro e não é recomendável que se gastem providências e atos judiciais antes de que estejam desembargados ditos bens" (Tomo V, f. 218) (grifou-se). Na hipótese vertente, não foi ordenada a expedição de mandado de manutenção ou de restituição, liminarmente, em favor do embargante, e entre as autoras e o réu da ação possessória já existe definição quanto à liminar de reintegração, inclusive com confirmação desta Turma Julgadora, quando ainda integrante do Tribunal de Alçada (Agravo de Instrumento n. 442.233-7), devendo, portanto, ser providos os recursos interpostos, exceto quanto ao pedido de indeferimento da inicial. Ao impulso de tais reflexões, dou provimento parcial ao agravo de instrumento n. 471.319-7 e provimento total ao recurso n. 471.320-0, revogando a suspensão da liminar concedida nos autos da ação principal ajuizada pelas agravantes, determinando a expedição de mandado de reintegração de posse. Custas do agravo n. 471.319-7, na base de 20% para as recorrentes, e o restante, pelo agravado Paulo Eustáquio Nogueira Penido, ficando as custas do agravo n. 471.320-0 a cargo do agravado Obenias Paixão da Silva." (Grifo e negrito nosso) Como de conhecimento, a suspensão do trâmite do processo é providência que visa a proteção do direito de terceiro estranho à relação jurídica questionada na demanda principal, com previsão expressa no art. 1.052 do CPC. No vertente caso, todavia, não se mostra razoável a sua paralisação exclusivamente pela oposição dos respectivos embargos, haja vista que o tratamento jurídico dispensado nas ações de conhecimento é diferente das ações executórias. Isso porque, segundo o acordo citado, "todos os atos praticados são tendentes a transformar os bens em dinheiro e não é recomendável que se gastem providências e atos judiciais antes de que estejam desembargados ditos bens", diferentemente do caso em tela, onde as demandas têm como único fundamento proteger o direito possessório. Veja-se que, na oportunidade da lavratura do acórdão transcrito, ainda não havia sido publicada a Lei n. 11.382/2006, com a qual os embargos à execução, onde a expropriação é insita, passam a ser recebidos no efeito suspensivo apenas se preenchidos os requisitos legais, entre os quais, a relevância dos fundamentos. Dentro de uma coerência jurídica, o artigo 1.052 do CPC deve ser interpretado à luz dessa nova tendência de somente obstar o curso do processo quando os fundamentos da demanda prejudicial forem relevantes, preservando-se, assim, aquele que desde já aparente possuir o melhor direito. Logo, se no feito principal tem-se esse direito reconhecido, mesmo que em caráter provisório, e nos embargos essa posse prevalece, haja vista que fora extinta sem apreciação de mérito, não há razões para suspender o cumprimento da decisão judicial exarada na ação de manutenção de posse. Final, se outro fosse o entendimento, a parte demandada na ação de manutenção de posse seria a privilegiada com tal impasse processual, pois, sem o vigor da liminar então concedida, os seus atos de violência à posse, assim reconhecidos por um juízo de cognição sumária, não seriam mais obstados pela ordem judicial. E pior. Essa parte é aquela cujo direito à posse não fora reconhecido num juízo de cognição sumária formulado no bojo da ação de manutenção de posse e que, por via oblíqua, também é contestado nos embargos de terceiro, haja vista que o embargante alega ser ele o possuidor do imóvel. Por outro lado, caso a área permaneça na situação em que está, sem titular definido, estar-se-ia abrindo ensanचा para novos conflitos, o que não é o objetivo da legislação de regência. Diante do atual cenário, vê-se a necessidade de buscar aparato legal no art. 5.º da LICC, segundo o qual "na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum". Assim, ao invés de aferrar-se à letra fria do texto, o Juiz deve fixar-se claramente no objetivo da lei e da justiça, mantendo a paz social. Isso significa que os "fins sociais", a que alude o referido texto da LICC, estão estreitamente vinculados à busca de maior igualdade

material entre os jurisdicionados e à modificação do caráter do direito de propriedade (artigo 5.º, XXIII da Constituição Federal). É dizer que o art. 1.052 do CPC deverá ser interpretado da seguinte forma: "Quando os embargos versarem sobre todos os bens, determinará o juiz a suspensão do curso do processo principal; versando sobre alguns deles, prosseguirá o processo principal somente quanto aos bens não embargados", desde que os fundamentos sejam relevantes. Nesse contexto, caso adotado outro entendimento jurídico, ter-se-ia a esdrúxula situação em que uma pessoa, embora tivesse reconhecido judicialmente o direito à posse da área, inclusive com decisão judicial afastando a pretensão de terceiro e reforçando sobredito direito, mesmo assim não lograria êxito em ver-se imiscuído na posse do imóvel. Nota-se que esse cenário dificilmente poderia ser justificado a um homem de mediano bom-senso, razão porque, repisa-se, a interpretação do dispositivo legal deve ser norteada pela finalidade social da norma. Dessa feita, DETERMINO o cumprimento incontinenti da liminar concedida nestes autos, devendo promover a retirada de todo aquele que se encontre na área objeto da liminar, facultado a estes, é lógico, o manejo do remédio processual pertinente. REFAÇA-SE a certidão de fl. 534, inclusive, sobre a tempestividade da contestação de fls. 259/270, observando-se que, conforme as decisões de fls. 83/84 e fls. 169/170, capitaneadas pelo artigo 930, parágrafo único, do CPC, o prazo para contestar contar-se-á a partir da intimação do despacho que deferir, ou não, a medida liminar. Nesse caso, observar a Secretaria a carta de intimação de fls. 488 e 493. A propósito, certificada a não intimação de Paulo Omero de Moura, INTIME-SE por edital, sendo certo que esse demandado já fora citado por edital para a audiência de justificação prévia, como se colhe da decisão de fls. 169/170 e dos documentos de fl. 169 e fls. 203/204. Procedida da forma mencionada no parágrafo anterior e decorrido "in albis" o prazo para contestar, desde já DECLARO a revelia do demandado e, por isso mesmo, NOMEIO a digna Defensoria Pública para apresentar defesa no prazo legal, encaminhando-se os autos para tal finalidade. EXPEÇA-SE o necessário. Eu, Edneia Aparecida Souza Andrade, digitei.

Itaúba - MT, 16 de outubro de 2009.

Andréia Suniga  
Gestora Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS**

AUTOS N.º 2009/24. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO ME e VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES, TERCEIROS e INTERESSADOS; FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. O plano de recuperação judicial, foi apresentado, encontrando-se encartado às fls. 531/671 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 528/529, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Cumpra-se. Às providências. LISTA DE CREDORES DA VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: Industria e Com.de Confecções K.hage, Av.Maria Coelho Aguiar, 573 Jd.São Luiz/SP, Quirografário, R\$10.506,00; Sh.Industria Textil Ltda, Rua Público de Oliveira, 15 Morim Petropolis-RJ, Quirografário, R\$ 4.252,70; Import.Export.Griff Ind e Com Conf Ltda, Rua Leonil Maralino Pereira, 05 India Canelinha /SC, Quirografário, R\$ 1.457,00; Kako Conf. Ltda, Rua Norberto Seara Heusi, 793 Blumenau Santa Catarina, Quirografário, R\$ 7.241,19; Alenice Industria Textil Ltda, Av. Rodolfo de Passe, 111 Imigrantes Guararimirim S/C, Quirografário, R\$ 20.251,02; Ranelu Confecções Ltda, Rua Rafael Maimone, 29 /Altos do Tiete / SP, Quirografário, R\$ 2.325,53; Malharia Camila Ltda, Rua Dr Pedro Zimmermann, 217 /Blumenau Santa Catarina cep:89065-000, Quirografário, R\$ 1.721,17; Silvana C. F. Quinteiro, Rua Xavantes, 477 Brás São Paulo /cep:03027-000, Quirografário, R\$ 1.212,00; Lodero Confecções Ltda, Rua Professor Cesare Lombroso, 130 Bom retiro SP, Quirografário, R\$ 565,50; By Champagne e Com.de Roupas Ltda, Rua Professor Cesare Lombroso, 130 Bom retiro SP, Quirografário, R\$ 8.946,84; Elian-Net Conf. Ltda, Rua Maria Joaquina, 324 Brás São Paulo /cep:03016-010, Quirografário, R\$ 10.704,60; irmãos Kabara Com de Conf de Roupas Ltda, Rua Xavantes Brás SP -Cep 03027-000, Quirografário, R\$ 551,51; Muratex Conf Mbo Ltda, Rua Mendes Junior, 375 Brás SP, Quirografário, R\$ 4.414,47; Expositel Comercio de Conf.Ltda, Rua João Teodoro, 1521 Brás SP, Quirografário, R\$ 300,00. LISTA DE CREDORES DE ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO - ME: Us Brasil Industria e Comercio de Roupas Ltda, Rua Oriente, 665,667 Brás / cep 03016-0001 / São Paulo, Quirografário, R\$ 72.071,52; Phael Conf.de Auriflama Ltda, Av.Marcos Matarezo 32-57 /Cep 15350-000, Quirografário, R\$ 9.933,34; Yegrin Modas, Rua Silva Teles, 83 cep: 03026-0001 / São Paulo, Quirografário, R\$ 1.775,00;

Activa Sul Industria e Com de Conf. Ltda, Rodovia Jorge Lacerda ,9597 Gaspar SC, Quirografário, R\$ 10.755,00; C.M.M Negocios Ltda, Rua Alcir Pires Vermelho , 80 Muriaé MG /Cep89110-000, Quirografário, R\$ 20.618,80; RJS. Confecções Ltda, Rua Frei Solano , 3860 Terreo Gasparinho Quadro Gaspar SC, Quirografário, R\$ 48.059,00; Miguel Arcanjo Baldiotti, Av.dos Expedicionarios , 398 -Bairro Bela Vista, Quirografário, R\$ 7.400,00; Aparecida Jacinto Alves-Me, Rua Augusto Miranda , 45 Jd.Alvorada / Auriflama São Paulo, Quirografário, R\$ 13.400,00; Banco do Brasil S/A, Rua Barão de Melgaço / centro /Cuiabá MT, Quirografário, R\$ 9.500,00 . Resumo dos credores por classificação: Quirografários: R\$ 267.962,19. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30

dias) apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr. NAOR DE MELO FRANCO, Contador, com endereço sito à Rua Desembargador Jose de Mesquita, N° 255, Bairro Araés, Cuiabá/MT, Telefone (65)3023-0787, 9982-3950. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei. Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2009.

**Marcos Aurélio dos Reis Ferreira - Juiz(a) de Direito**

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".